



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2025/DETRAN-RR

O **Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR**, em conformidade com o processo **SEI DE Nº 19301.000553/2020.58** que trata do TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 001/2020 com a empresa **N DO O MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de serviços de remoção, guarda e alienação de veículos apreendidos em operações de trânsito, torna público para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com fundamento na Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Lei Nº 14.562, de 26 de Abril de 2023, bem como na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI Nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulatórias infra-legais atinentes, que fará realizar o **3º LEILÃO/2025** do tipo maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônico, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, apreendidos nas operações de Trânsito do DETRAN/RR nos termos da lei, a ser realizado na cidade de Boa Vista, na sede da WR LEILÕES, Situada Rua Três Marias, 139, Raiar do Sol, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do estado de Roraima contratado, em conformidade com o processo SEI DE Nº 19301.000553/2020.58 da concessão pública de serviços de leilão pelo TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 001/2020 o Sr. Wesley Silva Ramos, sob matrícula, 005/2016 JUCE-RR, nos termos da Lei de Nº 14.133/2021 e do Decreto Nº 21.981/32, observadas as normas a seguir dispostas.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão) será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito conforme PORTARIA Nº 97/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 pelo Leiloeiro Oficial Sr. **Wesley Silva Ramos**, sob matrícula nº 005/2016/JUCERR, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico <https://www.wrleiloes.com.br>, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

2.1 – O LEILÃO será realizado exclusivamente na modalidade on-line no site <https://www.wrleiloes.com.br/> nos dias **26 e 27 de junho de 2025**, sendo do Lote 01 ao Lote 200 no dia 26/06 e do Lote 201 ao 447 no dia 27/06 com início dos trabalhos marcados para às **09h:00min**, horário local de Boa Vista - RR.

2.2 – A VISITA ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia **20 ao dia 25 de junho de 2025**, no horário de **08h:00min às 11h:30min** e das **14h:00min** até às **17h:00min**, no endereço abaixo descrito e obedecendo o **item 2.2.1**.

2.2.1 – Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio denominado **WR LEILÕES**, situado à **Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol**, no Município de **Boa Vista-RR**

Cláusula Terceira – Do Objeto.

3.1 – O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (**RECUPERÁVEIS, RECUPERÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEIS, SUCATAS e SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEIS**), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no **Anexo II** deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações.

3.2 – Em se tratando de limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos sendo essas ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

3.2.1 – Passam a integrar o presente Edital, o **ANEXO II – Listagem de Bens**, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (**Sucatas com Motor Inservível sem direito a documentação ou recuperável**).

3.2.2 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.2.2.1 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, com motor inservível, poderá voltar a circular em vias públicas, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, quanto a inclusão de um novo bloco com numeração original ou remarcado, obedecendo todas as regras estipuladas para cadastramento, conforme a Resolução CONTRAN Nº 282 DE 26/06/2008, que estabelece, critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.**

3.2.2.2 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, com direito a documentação, sendo com motor Inservível- O arrematante ficará responsável por vender, doar, ou descartar a parte inservível do MOTOR, somente para as empresas CREDENCIADAS juntos aos DETRAN's, nos ramos de desmontagem, apresentando o recibo.**

3.2.2.3 - O veículo considerado **RECUPERÁVEL, que constar em seu cadastro restrição administrativa com DANO DE MÉDIA MONTA, o arrematante deverá solicitar o desbloqueio junto ao DETRAN-RR e a empresa credenciada para a emissão do CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEÍCULAR-CSV, sendo expedida por instituição técnica licenciada - ITL**

3.2.3 – O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irre recuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **item 5.9**.

3.2.3.1 - O veículo considerado **SUCATA** e registrado na UF de Roraima devidamente arrematado, a empresa realizadora do leilão enviará a taxa de **BAIXA DEFINITIVA** do mesmo ao arrematante.

3.2.3.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/RR, após pagamento das taxas de Baixas Definitivas dos veículos **SUCATA** registrado na UF de Roraima, se encarregará de baixar seu registro definitivamente.

3.2.3.2 - O veículo considerado **SUCATA** de outra UF, o arrematante se assim desejar, poderá procurar suporte/auxílio da Comissão de Leilão do DETRAN/RR para oficiar a UF de registro do veículo arrematado.

3.2.4 – VEÍCULOS RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's: (serão por conta do arrematante o pagamento dos débitos existente sobre os veículos em seus estados de origem conforme a placa. Os débitos atuados pelo estado de Roraima seus débitos serão desvinculados conforme a Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016.

3.2.4.1 - VEÍCULOS SUCATAS DE OUTRAS UF's: será solicitado pela comissão de leilão a desvinculação de débito existentes sobre os mesmo nas respectivas UF's.

3.2.5 - SUCATAS DE OUTRAS UF's (veículos irre recuperáveis com motor inservível, somente para o aproveitamento de peças, não podendo ser utilizado o bloco do motor por constar cadastro em outra UF e o prazo é indefinido para a baixa definitiva no respectivo estado de origem, serão vendidos no estado em que se encontram) e somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de **SUCATAS** pessoas jurídicas que desempenham diretamente a atividade profissional, do ramo de empresas e comércio de peças usadas.

3.2.5.1 - Fica ciente o arrematante que responderá criminalmente no moldes da Lei 14.562 DE 26 DE ABRIL DE 2023 se puser em circulação novamente um veículo arrematado como **SUCATA**.

3.2.5.2- Os VEÍCULOS classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL, serão leiloados e baixados definitivamente, obedecendo todas as conformidades da nova resolução do CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022, consoante o disposto no art. Art. 9º, § 1º, § 2º e Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016, consoante o disposto no art. 16, § 4º e seus artigos, que veio estabelecer critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.5.3 - Para os lotes que apresentem veículos com restrições judiciais e/ou registrados em outras Unidades da Federação, o prazo para retirada de toda e qualquer restrição e débito constante no prontuário do veículo será de 90 (noventa) dias, objetivando a entrega do lote de acordo com o previsto na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, período no qual o arrematante deverá aguardar o desembaraço documental. Caso ocorra após os 90 (noventa) dias, havendo interesse do arrematante, a venda poderá ser concretizada.

3.2.5.4 - O veículo que seja registrado em outra UF e RECUPERÁVEL, o DETRAN, detentor do prontuário, será, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço bem como geração de intenção de venda (ATPVe) se necessário for com o arrematante arcando com os custos dessas emissões.

3.2.5.4 - Sem ônus para o órgão licitante, os veículos com pendência judicial não terão a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por 90 (noventa) dias da data do Leilão. Contudo, se desembaraçado após o prazo de 90 (noventa) dias da data do leilão, o arrematante será consultado, para que manifeste se persiste o interesse no veículo pelo valor da arrematação. Subsidiariamente, se o arrematante não tiver mais interesse na compra do veículo, será oportunizada a venda ao segundo maior lance.

3.2.6- Todos os lotes classificados como SUCATAS não têm direito a documentação.

3.2.7- Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução CONTRAN Nº 623/2016, na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, na Lei nº 14.562 - Abril de 2023 e sobre a nova Resolução CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.8- A baixa de veículos SUCATAS DE OUTRA UF encontra-se sob a responsabilidade exclusiva dos Detran dos respectivos Estados da Federação e, desta forma, o DETRAN/RR e o Leiloeiro, exime-se totalmente de qualquer responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não cumprimento da solicitação efetuada pela Núcleo de leilão da WR LEILÕES, dos veículos sucatas de outra UF.

3.2.9- A baixa de veículos classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL, que acusarem restrição administrativa que o impeça de ser baixado ou leiloado, não terá seu registro baixado, com exceção dos veículos leiloados como sucata, em observância ao disposto nos § 14 e §15 do art. 328 do CTB.

3.2.9.1-§14. Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo. (Redação do § 14 dada pela Lei nº 13.281, de 2016).

3.2.9.2-§15. Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo.

3.2.9.3-§16. Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

3.2.10 - Os veículos com restrição administrativa de (Pequena e Média Montagem) com a classificação RECUPERÁVEL, a regularização ficará por conta do arrematante, o pedido para a realização de laudos de vistoria junto as empresas credenciadas, com certificados de segurança veicular - CSV expedido por instituição técnicas licenciadas – ITL, devidamente licenciadas pelos DETRAN's e pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

3.2.11 - Os Veículos que tenham RECALL pendente e com classificação de RECUPERÁVEL, a regularização ficará por conta do arrematante.

3.3 – A presente hasta pública realizará o registro de comunicado de venda dos veículos automotores relacionados no Anexo II. Os veículos leiloados e registrados na UF de Roraima terão seus débitos desvinculados conforme a PORTARIA CONJUNTA Nº 7/SEFAZ/DEPAR/DITRI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2024 da Secretária de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ e do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN não cabendo em nenhuma hipótese, ao Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, N DO O MIRANDA EIRELI e o LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos e quitação de débitos não vencidos.

3.3.1 - Será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, arcar com os valores de serviços posteriores ao Leilão, (TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE LEILÃO, TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIA DE UF, MUDANÇA DE CATEGORIA, MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA, TROCA DE PLACA, VISTORIA E O QUE MAIS HOVER).

3.3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, item 2.2 e 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento quanto ao estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.4 – No Anexo II deste Edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é Recuperável ou Sucata.

3.5 – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

3.6 – Em casos de inconformidades ou imposição legal, mesmo após a venda do bem, a Comissão de Leilão poderá solicitar o Termo de Anulação do Lote e o Arrematante poderá requerer a devolução do valor da arrematação (Lance), junto a empresa responsável pela organização do leilão, do valor do ICMS, junto à SEFAZ/RR e do valor da comissão do Leiloeiro Oficial, junto a este.

3.7 – O prazo para devolução do valor da arrematação (lance), da comissão do Leiloeiro de até 30 (trinta) dias úteis.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO II – Listagem de Bens deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. No entanto, os interessados, (pessoa física CPF) ou pessoa jurídica, CNPJ) deverão obrigatoriamente efetuar o cadastro prévio no site do leiloeiro para obter login e senha de acesso, www.wrleiloes.com.br.

4.1.1 - Os veículos a serem leiloados são os relacionados no ANEXO II –deste Edital e descritos da seguinte forma: **Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Restrições, Observações, Valor de avaliação via tabela FIPE e Lance Inicial.**

4.2 - Os lotes classificados como recuperável e recuperável com motor inservível, poderá ser arrematado por Pessoa Física e Jurídica, tomando todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

4.2.1 – Já os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), se dará apenas para Pessoa Jurídica, que atua junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, CREDENCIADAS junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial na Resolução nº 661/2016 do CONTRAN.

4.2.1.1 - Fica vedado a participação em ofertar lances em veículos registrados como SUCATAS apenas empresas Credenciadas no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima conforme preconiza a Resolução nº 661/2016 do CONTRAN.

4.2.1.2 - As empresas interessadas em se credenciar para participar dos próximos leilões e arrematar SUCATAS, deverá se credenciar junto a Seção de Credenciamento deste DETRAN por meio do E-mail sefcdetrn18@gmail.com.

4.2.1.3 - Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos cometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item 3.2.7 deste edital.

4.2.1.1.1 – Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade das empresas ARREMATANTES credenciadas, a geração de quaisquer débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

4.2.2 - A baixa de veículos de outras Unidades da Federação- UFs a solicitação do CERTIFICADO DE BAIXA, será feito pelas empresas jurídicas do item 4.2 deste edital, sendo de inteira responsabilidade dos respectivos DETRAN's, desta forma, a DETRAN/RR e o LEILOEIRO se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

4.2.3 - Os arrematantes, e as empresas jurídicas CREDENCIADAS serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3 – Estão impedidos de participar da hasta pública os servidores do DETRAN/RR, colaboradores da WR LEILÕES - N DO O MIRANDA EIRELI, o Leiloeiro, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

4.4 – Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior como remanescentes.

4.5 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no ANEXO II – Listagem de Bens, o lance de maior valor de forma on-line (disponível pelo site www.wrleiloes.com.br).

4.5.1 – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis e similares e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas e similares.

4.5.2- Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

4.5.3- Se o arrematante eventualmente vier a **DESISTIR** da compra, implicará em multa referente a **25%** (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

4.5.4- O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7 - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das **taxas da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirá sobre o valor de cada LOTE arrematado e pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **20%** (vinte por cento) sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo estabelecido no anexo I, após o lance vencedor por meio de boleto bancário ou PIX.

4.7.1 Caso não seja cumprido Item 4.7 deste edital por parte do Arrematante vencedor no prazo pré-estabelecido, tão logo será convocado o arrematante com o 2º maior lance para o bem arrematado.

4.7.2 A liberação de veículos arrematados ocorrerá quando o veículo registrado na UF de Roraima todas as exigências contidas nesse Edital e Comunicação de Venda e os veículos registrados em outra UF a comprovação de pagamento dos débitos devidos nas mesmas juntamente com as obrigações deste mesmo Edital.

4.7.3 Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento da cobrança da taxa de baixa definitiva de veículo como sucata registrados em Roraima, exigidos por parte do órgão executivo estadual de trânsito competente.

4.7.4 Ainda será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posterior ao leilão bem como de valores em aberto de veículos de outra UF tanto posterior quanto anterior ao leilão.

4.8 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá a **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão do Leiloeiro e o boleto do valor arrematado juntamente com a taxa do **ICMS 20% da SEFAZ-RR**).

4.8.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.8.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiro, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.9 – Os lotes dos veículos vendidos, seja na modalidade *on-line*, implica no aceite do ofertante ao presente Edital e na autorização **expressa do mesmo** para emissão do Boleto de cobrança bancária em **seu nome, CPF ou CNPJ**, para quitação até o vencimento estipulado neste edital.

4.10 - O Boleto para pagamento no valor da arrematação será emitido, conforme, item 4.9, com o vencimento de acordo com este edital em nome de N DO MIRANDA- WR LEILÕES, Agência: 2617-4, Conta Corrente: 58760-5, Banco do Brasil e chave PIX: 28.216.867/0001-06

4.11. - A forma de pagamento será via boleto e transferência bancária do Banco do Brasil S/A ou PIX pagável em até 72h de acordo com as informações seguintes:

4.11.1- Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

4.11.2 - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 – O Arrematante fica encarregado do pagamento do **Boleto da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirá sobre o valor de cada arrematação e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e inspeções-CSV e se caso houver necessidade, quaisquer outras mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

4.12.1 - Fica ciente os arrematantes dos veículos arrematados como **SUCATAS** e cadastrados na UF de Roraima a taxa de **Baixa Definitiva do Registro** do respectivo veículo será devidamente emitida pela Comissão de Leilão do DETRAN, afim de dar celeridade no processo de baixas dos mesmo.

4.12.2 – Os veículos de outra UF, fica a cargo dos arrematantes a emissão dos boletos com débitos dos estados de origem, ou por meio de despachantes credenciados, informamos que **NÃO** haverá desvinculação de débitos nos estados de origem de cada veículo e a quitação dos mesmos por parte de cada arrematante. O Leiloeiro e sua equipe juntamente com DETRAN-RR, não se responsabilizar pela emissão dos boletos com os débitos dos estados de origem.

4.12.2.1 – Fica de inteira responsabilidade do arrematante o pedido dos **BOLETOS** para pagamento dos débitos referentes aos veículos de outras UF's, estados de origem, no prazo máximo de 30 dias úteis após o vencimento do valor do boleto de arrematação.

4.13 – Fica a cargo do arrematante do pagamento do **ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **20%** (vinte por cento) sobre o valor da arrematação. É responsabilidade da SEFAZ/RR a emissão do DARE, referente ao valor do ICMS para o Licitante efetuar o pagamento.

4.14 – Sendo de responsabilidade do **ARREMATANTE** os procedimentos administrativos e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características dos veículos, conforme legislação pertinentes, dos veículos **RECUPERÁVEIS**, relacionado no item 4.12, serão pagas pelo arrematante as transferências, mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver vistoria, juntamente com a confecção de placa PIV De acordo com Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019.

4.15 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (<https://www.wrleiloes.com.br/>), pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15.1 – O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, apresentará, em até 20 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada, sua regularidade e aspectos legais submeterão à apreciação do Diretor Presidente do DETRAN/RR.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

5.1 – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** terá a assinatura do Leiloeiro Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos do **boleto de arremate, Comissão do Leiloeiro, Baixa de Veículo e pagamento do ICMS** conforme itens 4.7 ao 4.12.1.

5.2 – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (do Leiloeiro), que deverá constar: o Nº da Nota, Local e Data do Leilão, dados do Leiloeiro e do Comitente Vendedor, assinatura do Leiloeiro Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, o valores da arrematação, da Comissão do Leiloeiro e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP)..

5.3 – Com o Boleto de Arrematação, **RECIBO PROVISÓRIO DE VENDA EM LEILÃO** (do Leiloeiro) em mãos, o licitante deslocar-se-á à SEFAZ/RR para requerer o DARE do ICMS, concernente aos **20%** (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

5.4 - Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 - **De posse da NOTA DE ARREMATACÃO**, o arrematante do veículo **RECUPERÁVEL** assim que realizado a vistoria e com status de **APROVADA**, poderá ir ao DETRAN/RR da entrada na transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis, sob pena de Multa do art. 123, § 1º, do CTB pelo atraso de transferência.

5.6- A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de **8:00h às 16:30h**, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.7 – Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item 4.7 ao 4.12, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE VENDA** (do LEILOEIRO), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/RR, conforme o ANEXO II deste edital com o cronograma estipulando os prazos para os procedimentos administrativos pós leilão.

5.7.1 - Fica condicionada a entrega dos veículos **RECUPERÁVEIS** e registrado na UF de Roraima o **REGISTRO DE COMUNICADO DE VENDA** ao arrematante.

5.7.2 - Fica o arrematante ciente que poderá realizar a vistoria dos respectivos veículos **RECUPERÁVEIS** tanto no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima mediante agendamento quanto nas empresas de vistorias credenciadas junto ao DETRAN.

5.8 – O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro, somente após a conclusão/registro de **comunicação de venda ativo** para os veículos **RECUPERÁVEIS** registrados em Roraima e de **OUTRAS UF's** após quitação total dos débitos na mesma com apresentação do número do CRV. Os veículos registrados como **SUCATAS** e cadastrados na UF de Roraima, será emitida a taxa de Baixa Definitiva dos mesmos e enviadas aos arrematantes, tão logo a confirmação de pagamento, os mesmo serão entregues aos respectivos arrematantes com o **termo de baixa definitiva**.

5.8.1 As sucatas registradas em outra UF, tão logo quitados os tributos de responsabilidade do arrematante na mesma, a Comissão de Leilão do DETRAN providenciará ofício a UF de registros do mesmo para baixa definitiva e o veículo será entregue ao respectivo arrematante.

5.8.2 – O Veículo será liberado pelo leiloeiro após todas as etapas concluída dos procedimentos administrativos no item 4.12, só poderão voltar a circulação em vias públicas os RECUPERÁVEIS, após ter concluído a regularização nos termos da legislação de trânsito vigente e todas as normas sendo atendidas e demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.9 – Após a desvinculação de débitos locais, como do DETRAN/RR e os demais Órgãos competentes de trânsitos incluindo gravames, o arrematante poderá iniciar os procedimentos administrativos no item **4.12**, e conforme ANEXO II e somente poderão voltar a circular, contados da data de baixa de débitos, e atendidas às demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.9.1 – As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, que os impuseram, que as farão após comunicação formal do ARREMATANTE, feita a solicitação para tal baixas de débitos junto a cada órgão. O Núcleo de Leilão da WR LEILÕES/DETRAN/RR, que se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

5.9.2 – O não cumprimento do prazo estabelecido no item **5.8** acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.9.3 – Fica o arrematante isento da multa prevista no subitem **5.8.2**, caso ocorram atos que impeçam ou retarde as fazes previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

5.10 – Na hipótese de tratar-se de SUCATA de outra UF- veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que deverá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/RR ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA, e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 967, DE 17 DE MAIO DE 2022, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.11 – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETRAN/RR.

5.12 – O arrematante é ciente que a entrega dos bens, CRLV, CRV e a Certidão de Baixa poderã ser efetivada a contar da data do recebimento da prestação de contas do leilão, caso os demais Órgãos ou Entidades retardem a baixa de gravame ou desvinculação de débitos sobre o prontuário do bem arrematado.

5.13 – Os veículos RECUPERÁVEIS serão entregues imediatamente após registro de comunicação de vendas para os veículos registrados em Roraima, após conclusão do fechamento do relatório de venda.

5.14 – A retirada do veículo leilado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, observando as exigências deste edital, contados a partir da data da realização da transferência e a entrega dos CRLV/CRV juntamente com a placa padrão PIV, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.14.1 – Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

5.14.2 - Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

Cláusula Sexta – Dos Recursos, Impugnações e Advertências

6.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título do DETRAN em Roraima, no prazo de 3 (três) dias, de acordo com Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 – Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 165, da lei nº 14.133/2021.

6.3- Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

6.4- No caso de inadimplência, o arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro Oficial (art. 39 do Decreto na 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 89º(do CPC).

6.4.1- O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor de 5% da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.

6.5- Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leilado, será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos moldes da Lei 14.133/2021, devendo recolher multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a arrematação, conforme item **4.5.3.**Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela DETRAN-RR por um prazo de 05 (cinco) e demais no que couber.

6.6- As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados, nos moldes da Lei 14.133/2021.

6.7- São aplicáveis, ainda, as sanções previstas Capítulo II-B da Lei nº 14.133, que trata Dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

Cláusula Sétima – Das Disposições Finais

7.1 – Nos termos da Lei 14.133/2021, os servidores públicos lotados no DETRAN/RR e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

7.2 – O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima, bem como o pagamento da Taxa de Comissão ao Leiloeiro Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

7.2.1 – **5%** (cinco por cento), **a cargo do arrematante**, referente à comissão do Leiloeiro Oficial.

7.2.2 – **20%** (vinte por cento), **a cargo do arrematante**, referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

7.2.3 – O pagamento das taxas de serviços administrativos, vistorias por comitente e transferência de propriedade e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

7.3 – A despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta do Arrematantes.

7.4 - A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

7.5 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/RR.

7.6 – Nos termos do artigo 12 da Lei Nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II – débitos de taxas estaduais (Licenciamento);

III – débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);

IV - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

V - Demais débitos incidentes sobre o veículo.

7.7 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/RR mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.

7.8 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/RR, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/RR para recebimento do saldo.

7.9 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

7.9.1 – As despesas decorrentes do **novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e aquisição de placa de identificação (se necessário).**

7.10 – As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.

7.11 – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

7.12 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no **conhecimento e plena e irrevogável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

7.13 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo II deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual licenciamento por parte do proprietário, cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

7.14 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.15 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, sendo cancelada a venda.

7.16 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 3 (três) dias e deverão ser dirigidas ao LEILOEIRO, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2023.

7.17 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Código Penal Brasileiro o Art. 337-f – “Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório”.

7.18 – A simples oferta de lance implica aceitação **expressa** pelo arrematante de **todas as normas e condições estabelecidas neste edital.**

7.19 – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/RR, no endereço Rua Três Marias, Nº 139, Raiar do Sol, na cidade de Boa Vista – RR, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.

7.20 – Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE LEILÃO e Comissão de Leilão do DETRAN/RR.

7.21 – Fica eleito o foro da comarca de BOA VISTA-RR, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2025.

Antonio Diego Parente Aragão

Diretor Presidente
DETRAN/RR

Wesley Silva Ramos

Leiloeiro Oficial
Mat. Nº 005/2016/JUCERR

Francisco Edu Lima Dias

Presidente da COEL
DETRAN/RR

ANEXO I

Visitação	20 à 25 de junho/2025
Data do Leilão	26 e 27 de junho/2025
Data para pagamento	27/06 à 01/07 de 2025
Emissão de Nota de Venda	A partir do dia 02/07 de 2025
Entrega de Veículos	A partir do dia 14/07 de 2025
Data para entrada da transferência	Após realizado a vistoria Aprovada

ANEXO II

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	STATUS	OBSERVAÇÃO	COD. FIPE	VALOR FIPE	VALOR INICIAL
1	NAZ4860	RR	TOYOTA	Hilux CD Std 2.5 D-4D Turbo	2007/2008	PRATA	8AJFR22G684524679	2KD7403686	RECUPERÁVEL	RECALL, A REGULARIZAÇÃO FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	002088-5	R\$ 83.202,00	R\$ 8.320,20
2	OMW7899	GO	CHEVROLET	Captiva Sport 2.4 16V Ecotec	2013/2014	BRANCA	3GNAL7EKXES551395	CES551395	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE	004357-5	R\$ 51.646,00	R\$ 5.164,60

											RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 1.926,79 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.		
3	NAW1138	RR	FORD	Ka Sedan SE 1.5 16V Sigma	2014/2015	BRANCA	9BFZH54J3F8147509	U2KAF8147509	RECUPERÁVEL		003414-2	R\$ 38.580,00	R\$ 3.858,00
4	PHX9G26	RR	FORD	Ka SE/SE Plus 1.0 12V TiVCT	2020/2020	BRANCA	9BFZH55L6L8005795	XNKGL8005795	RECUPERÁVEL		003408-8	R\$ 49.944,00	R\$ 4.994,40
5	NAY9G55	RR	RENAULT	Kwid Intense 1.0 SCe	2020/2021	BRANCA	93YRBB002MJ494326	B4DA402Q212403	RECUPERÁVEL		025267-0	R\$ 44.524,00	R\$ 4.452,40
6	NUJ2777	RR	VW	Fox 1.6 GII 1.6 Total Flex	2013/2013	PRATA	9BWAB45Z5D4194820	CCRQ35443	RECUPERÁVEL	RECALL, A REGULARIZAÇÃO FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	005305-8/005306-6	R\$ 37.690,00	R\$ 3.769,00
7	NUK4310	RR	VW	Fox Rock in Rio 1.6 Total Flex	2011/2012	AZUL	9WBAB05Z9C4052588	CCR522271	RECUPERÁVEL		005332-5	R\$ 34.862,00	R\$ 3.486,20
8	NAS0209	RR	VW	Fox 1.0/City/Plus 1.0 Total Flex	2009/2010	CINZA	9BWAA05ZXA4076222	CCN359791	RECUPERÁVEL		005198-5/005199-3/005205- 1/005206-0/005307-4/005308-2	R\$ 23.860,00	R\$ 2.386,00
9	NOU7095	AM	CHEVROLET	Meriva Maxx 1.4 Econo.Flex	2011/2011	VERDE	9BGXH75X0BC229208	NAF021920	SUCATA	OTIMO	004354-0	R\$ 28.773,00	R\$ 2.877,30
10	NAM9234	RR	FIAT	Idea HLX 1.8	2006/2006	CINZA	9BD13581662018516	H40193270	RECUPERÁVEL		001229-7	R\$ 23.186,00	R\$ 2.318,60
11	NAJ7042	RR	FIAT	Palio EDX 1.0	1996/1997	AZUL	9BD178026T0086041	4787533	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DE CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	001007-3	R\$ 7.932,00	R\$ 793,20
12	DJC2813	SP	CHEVROLET	Meriva Joy 1.8 FlexPower	2004/2005	BRANCA	9BGXL75005C156577	6U0020699	SUCATA	OTIMO	004292-7	R\$ 22.288,00	R\$ 2.228,80
13	NOW1460	AM	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2009/2010	PRATA	9BWAA05UXAT116566	CCN326825	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 4.717,62 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.	005275-2	R\$ 23.359,00	R\$ 2.335,90
14	NOS1905	AM	FIAT	Uno Vivace 1.0 Evo	2010/2011	PRETA	9BD195152B0104602	310A10110074991	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 9.303,45 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.	001303-0/001307-2	R\$ 25.502,00	R\$ 2.550,20
15	JWO2701	RR	FORD	Ka EFI/Image/Street 1.0	1998/1998	VERMELHA	9BFZZZGDAWB572509	C4BW572509	SUCATA	OTIMO	003018-0/003098-8/003097-0	R\$ 7.078,00	R\$ 707,80
16	JWL8791	RR	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 EFI	1995/1996	VERMELHA	9BGSC08WTC666892	B10NZ31166646	SUCATA	OTIMO	004001-0	R\$ 9.305,00	R\$ 930,50
17	JXJ4864	RR	CHEVROLET	Classic Life 1.0 VHC FlexPower	2007/2007	BEGE	9BGSA19907B251623	P70001940	RECUPERÁVEL		004272-2	R\$ 17.847,00	R\$ 1.784,70
18	JXG9821	RR	PEUGEOT	206 Moonlight 1.4 Fiorino	2007/2008	PRATA	9362AKFW98B043263	10DBS70080360	RECUPERÁVEL		024131-8	R\$ 12.501,00	R\$ 1.250,10
19	NAH4416	RR	FIAT	Furgao/Fiorino Pick-up 1.5 1.5	1992/1992	VERDE	9BD146000N8262990	3577823	SUCATA	OTIMO	001001-4/001029-4	R\$ 9.233,00	R\$ 923,30
20	NOX9953	AM	CITROEN	C3 GLX 1.4	2011/2011	PRETA	935FCKFVYBB580342	10DBS50141397	SUCATA	OTIMO	011072-8	R\$ 23.046,00	R\$ 2.304,60
21	NOO9097	AM	FIAT	Stilo Sporting 1.8	2009/2010	AZUL	9BD19250RA3090439	Y10469299	SUCATA	OTIMO	001247-5	R\$ 27.096,00	R\$ 2.709,60
22	JXS5608	RR	CHEVROLET	Classic Super 1.0 VHC	2005/2005	PRATA	9BGSK19X05B248541	A10025424	RECUPERÁVEL		004274-9	R\$ 16.243,00	R\$ 1.624,30
23	JXN5805	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2007/2008	PRETA	9BWCA05W08T045186	BNW294828	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	005227-2/005228-0	R\$ 19.127,00	R\$ 1.912,70
24	JWR4189	AM	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 MPFI	1999/1999	AZUL	9BGSC08Z0XC784080	AJ0071042	SUCATA	OTIMO	004001-0	R\$ 10.772,00	R\$ 1.077,20
25	NAH5800	RR	VW	Gol Mi 1.0	1998/1999	VERMELHA	9BWZZZ377WP541046	AFZ292522	SUCATA	OTIMO	005001-6	R\$ 9.512,00	R\$ 951,20
26	JXQ1643	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2008/2008	PRATA	9BWCA05W18P126187	BNW433225	RECUPERÁVEL		005227-2/005228-0	R\$ 19.127,00	R\$ 1.912,70
27	NAH6602	RR	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 MPFI	1999/2000	VERMELHA	9BGSC68Z0YC110035	NM0005277	RECUPERÁVEL		004173-4	R\$ 11.213,00	R\$ 1.121,30
28	KRD5481	RR	VW	Gol Special 1.0	1998/1999	PRETA	9BWZZZ377WP579581	****	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E A AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	005079-2	R\$ 11.455,00	R\$ 1.145,50

29	NOR4091	AM	FIAT	Grand Siena Attractive 1.4 Evo	2014/2014	PRETA	9BD197132E3183289	327A0111937540	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 9.873,70 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.	001378-1	R\$ 32.810,00	R\$ 3.281,00
30	NOM9843	AM	CHEVROLET	Classic 1.0 VHC E FlexPower	2010/2010	PRATA	9BGSA1910AB241065	S80084659	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 2.434,77 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.	004360-5	R\$ 20.936,00	R\$ 2.093,60
31	MIX8997	SC	CHERY	Face 1.3 1.3 16V	201/2011	PRATA	9UJDB12B5BU001948	SQR473FAFAA05552	SUCATA	OTIMO	073002-5	R\$ 18.935,00	R\$ 1.893,50
32	JXE6243	AM	FIAT	Siena Fire 1.0	2005/2005	AZUL	9BD17203753157288	178F10116325437	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 515,67 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.	001175-4	R\$ 15.625,00	R\$ 1.562,50
33	JWM9023	RR	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 EFI	1996/1996	VERMELHA	9BGSC08WTTTC696384	B10NZ31185811	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	004001-0	R\$ 9.585,00	R\$ 958,50
34	JWG2822	RR	FIAT	Uno S	1990 . undefined	CINZA	9BD146000L3541367	3071373	SUCATA	OTIMO	001050-2	R\$ 6.135,00	R\$ 613,50
35	OAN0149	AM	FIAT	Palio Fire Economy 1.0	2012/2013	BRANCA	9BD17164LD5841686	310A10111044643	SUCATA	OTIMO	001267-0/001269-6	R\$ 29.350,00	R\$ 2.935,00
36	NAT3869	RR	FIAT	Palio Fire 1.0	2008/2008	PRATA	9BD17164G85235150	178F10118178722	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	001177-0/001238-6	R\$ 22.227,00	R\$ 2.222,70
37	JXT8468	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2005/2006	PRATA	9BWCA05WX6P010774	BTY073995	SUCATA	OTIMO	005227-2/005228-0	R\$ 16.836,00	R\$ 1.683,60
38	NUK4079	RR	FIAT	Strada CD Adventure 1.8 16V E.torQ	2012/2013	VERMELHA	9BD27844PD7576400	370A00112307390	RECUPERÁVEL		001277-7/001363-3/001364-1/001404-4/001405-2	R\$ 52.087,00	R\$ 5.208,70
39	NAQ5J84	RR	CHEVROLET	Celta LT 1.0 VHC E FlexPower	2013/2013	BRANCA	9BGRP48F0DG251108	NAB480793	RECUPERÁVEL		004321-4	R\$ 30.868,00	R\$ 3.086,80
40	NCY9E45	AM	FORD	Fusion SEL 2.5 16V	2011/2011	BRANCA	3FAHP0JA2BR270524	BR270524	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 5.780,61 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.	003335-9	R\$ 40.911,00	R\$ 4.091,10
41	DAS0093	RR	FIAT	Strada CE Working 1.5	2000/2001	PRETA	9BD27807212762881	6190057	SUCATA	OTIMO	001122-3	R\$ 20.764,00	R\$ 2.076,40
42	NAY2330	RR	VW	Voyage 1.0 1.0 Total Flex	2009/2010	PRETA	9BWDA05U6AT127349	CCN341046	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	005283-3	R\$ 25.972,00	R\$ 2.597,20
43	NAR4822	RR	TOYOTA	Corolla XEi 1.8 16V VVT-i	2006/2006	BEGE	9BR53ZEC268629218	4543553	RECUPERÁVEL		002028-1/002061-3	R\$ 33.162,00	R\$ 3.316,20
44	NAM5993	RR	CHEVROLET	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2006/2006	VERMELHA	9BGRZ08906G189587	K70024909	RECUPERÁVEL		004318-4	R\$ 15.315,00	R\$ 1.531,50
45	NUH9570	RR	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2010/2011	PRETA	9BWAA05U5BP087794	CCN643572	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DE CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	005275-2	R\$ 24.737,00	R\$ 2.473,70
46	NAO0976	RR	CHEVROLET	Classic Life 1.0 VHC FlexPower	2006/2006	PRATA	9BGSA19906B226579	M50010972	RECUPERÁVEL		004272-2	R\$ 15.709,00	R\$ 1.570,90

47	JXX1367	RR	RENAULT	Clio Sedan Autentique 1.0 16V Hi-Flex	2005/2006	PRATA	93YLB8B056J680547	D4DG752Q001123	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	025116-0	RS 11.689,00	RS 1.168,90
48	JWV0412	RR	CHEVROLET	Corsa Sedan 1.0 VHC	2004/2004	PRATA	9BGXF19X04C182181	4V0005285	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 538,61 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.	004219-6	RS 16.037,00	RS 1.603,70
49	CNM0392	AM	VW	FUSCA 1300	1969. undefined	BEGE	B9641014	BF412460	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/volkswagen/fusca/1969/fusca-1300	RS 41.360,00	RS 4.136,00
50	JWR8A76	RR	VW	Gol Special 1.0	2001/2001	CINZA	9BWCA05Y21T187871	AFZ631348	RECUPERÁVEL		005079-2	RS 12.036,00	RS 1.203,60
51	JWW4127	RR	VW	Gol 1.0/City 1.0	2003/2003	VERMELHA	9BWCA05XX3T195047	AZN063233	RECUPERÁVEL		005001-6/005127-6/005179-9/005180-2/005079-2/005189-6	RS 11.037,00	RS 1.103,70
52	JX16406	AM	CHEVROLET	Montana Conquest 1.8 FlexPower	2006/2007	CINZA	9BGXL80G07B151590	N10016404	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 2.699,27 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.	004239-0	RS 31.245,00	RS 3.124,50
53	NAR2265	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006/2006	PRETA	9BWCA05WX6P078556	BNW095615	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	005227-2/005228-0	RS 16.836,00	RS 1.683,60
54	WRRR9009		CHEVROLET	Astra Sedan Expression 2.0 MPFI	2002/2002	CINZA	INEXISTENTE	INEXISTENTE	SUCATA	OTIMO	004168-8	RS 0,00	RS 1.000,00
55	NOY1599	AM	VW	Voyage 1.0 1.0 Total Flex	2009/2010	CINZA	9BWDA05UXAT168115	CCN395793	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 8.898,77 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.	005283-3	RS 25.792,00	RS 2.579,20
56	JWF7430	RR	CHEVROLET	Chevette L 1.6	1993/1993	PRATA	9BGTB11JPPC145577	3J113MH17082	SUCATA	OTIMO	004030-4	RS 18.620,00	RS 1.862,00
57	NAX2011	RR	VW	Saveiro CE Cross 1.6 Total Flex	2010/2011	BRANCA	9BWLBO5U0BP127530	CCR969795	RECUPERÁVEL		005315-5	RS 47.221,00	RS 4.722,10
58	JXR3057	RR	FORD	Fiesta Flex 1.0	2006/2007	VERMELHA	9BFZF10A578264935	SMJA78264935	RECUPERÁVEL		003310-3	RS 15.849,00	RS 1.584,90
59	JWV2H25	RR	VW	Saveiro City 1.6	2002/2002	AMARELA	9BWEB05XX2P520521	UNF188149	RECUPERÁVEL		005094-6/005161-6	RS 22.933,00	RS 2.293,30
60	JWH5598	RR	VW	Gol CL 1.8	1994/1994	BRANCA	8AWZZ30ZRJ049941	UD940350	SUCATA	PESSIMO	005033-4	RS 13.149,00	RS 657,45
61	NAJ0978	RR	FIAT	Uno Mille Eletronic	1995/1995	VERMELHA	9BD146000S5413710	4195784	SUCATA	PESSIMO	001046-4/001047-2	RS 9.076,00	RS 453,80
62	JXN8995	AM	VW	Polo Sedan Comfortline 1.6 Total Flex	2007/2007	PRATA	9BWB09N77P029080	BPA177219	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 9.682,19 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.	005248-5	RS 27.758,00	RS 2.775,80
63	NAT4409	RR	VW	Fox Route 1.0 Total Flex	2007/2008	VERMELHA	9BWKA05Z684070609	BNX159343	SUCATA	OTIMO	005262-0/005263-9	RS 21.318,00	RS 2.131,80
64	PCQ5656	PE	GM	Onix LTZ 1.4 Eco	2018/2019	PRETA	9BGKT48V0KG145895	GFHSM6204	SUCATA	OTIMO	004426-1	RS 63.588,00	RS 6.358,80
65	NOR8334	AM	FORD	Fusion SEL 2.5 16V	2011/2011	CINZA	3FAHP0JA2BR215703	BR215703	SUCATA	OTIMO	003335-9	RS 40.782,00	RS 4.078,20
66	JW15679	RR	FORD	Pampa GL 1.6	1990. undefined	AZUL	9BFZZ55ZLB013810	20365	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	003056-2	RS 13.595,00	RS 1.359,50

67	NAJ6A61	RR	IMP	ISUZU	1994 . undefined	AZUL	JAACL11L7R7217639	****	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E A AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	https://www.webmotors.com.br/tabela-tipe/carros/isuzu/rodeo/1994/22-efi-4x2-cs-8v-gasolina-2p-manual/r/	RS 9.946,00	RS 994,60
68	JVP3504	PA	CITROEN	C4 Pallas GLX 2.0 16V	2008/2009	PRATA	8BCLDRFJ49G507792	10LH5C1720993	SUCATA	OTIMO	011085-0	RS 21.209,00	RS 2.120,90
69	NAN6145	RR	FORD	Fiesta Sedan Flex 1.6	2010/2011	VERMELHA	9BFZF54P6B8064046	QF9AB8064046	SUCATA	PESSIMO	003289-1	RS 30.487,00	RS 1.524,35
70	NAK3531	RR	CHEVROLET	Celta Std 1.0 MPFI	2002/2002	PRATA	9BGRD08Z02G131920	DJ0096098	SUCATA	PESSIMO	004202-1	RS 11.996,00	RS 599,80
71	JX13939	RR	CHEVROLET	Corsa Sedan Classic 1.0 MPFI	2002/2003	PRETA	9BGSB19Z03B132085	6G0004550	SUCATA	PESSIMO	004121-1	RS 15.633,00	RS 781,65
72	NAK0844	RR	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2003/2003	PRATA	9BD15822534478035	178D90115723272	SUCATA	PESSIMO	001162-2	RS 13.700,00	RS 685,00
73	NAP6227	RR	CHEVROLET	Onix LTZ 1.4 SPE/4	2016/2016	BRANCA	9BGKT48R0GG287063	HCHSD5814	SUCATA	OTIMO	004426-1	RS 53.849,00	RS 5.384,90
74	JXK4918	AM	FORD	Fiesta Sedan Personalite 1.0	2004/2005	VERMELHA	9BFZF20B658287619	CAJA58287619	SUCATA	OTIMO	003287-5	RS 14.678,00	RS 1.467,80
75	NAQ6160	RR	CHEVROLET	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2005/2006	BRANCA	9BGRZ48906G125485	K60015578	SUCATA	OTIMO	004319-2	RS 15.919,00	RS 1.591,90
76	NAY5159	RR	FIAT	Palio Fire Economy 1.0	2009/2010	AZUL	9BD17164LA5571249	310A10119265146	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DE CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	001267-0/001269-62	RS 24.221,00	RS 2.422,10
77	JWR2A66	AM	VW	Gol Special 1.0	2000/2000	AZUL	9BWCA15X2YP109722	AFZ512317	SUCATA	PESSIMO	005079-2	RS 11.742,00	RS 587,10
78	JXF7531	RR	PEUGEOT	206 Allure 1.6 16V	2007/2008	PRATA	9362AN6A98B043644	10DBUH0007149	SUCATA	OTIMO	024133-4	RS 16.600,00	RS 1.660,00
79	MYX7774	RR	VW	Gol City/Special 1.0	2005/2005	PRATA	9BWCA05X45P099233	AZN243544	RECUPERÁVEL		005179-9/005180-2/005227-2/005228-0/005079-2	RS 13.702,00	RS 1.370,20
80	NAQ0085	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2013/2014	BRANCA	9BWAA05W2EP001783	CCP417667	SUCATA	PESSIMO	005227-2/005228-0	RS 30.813,00	RS 1.540,65
81	JWO9257	RR	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 MPFI	1997/1997	PRATA	9BGSC08ZVVC676190	JB0024717	SUCATA	PESSIMO	004001-0	RS 9.825,00	RS 491,25
82	AFF4635	RR	FIAT	Tipo ie 1.6	1995/1995	PRETA	ZFA160000S2750576	9315076	SUCATA	PESSIMO	0	RS 0,00	RS 50,00
83	NAI2813	RR	FIAT	Uno Mille Electronic	1993/1993	AZUL	9BD146000P3965293	3665947	SUCATA	PESSIMO	0	RS 0,00	RS 50,00
84	NFA7145	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006/2006	PRETA	9BWCA05W26T152138	BNW088214	SUCATA	PESSIMO	005227-2/005228-0	RS 16.667,00	RS 833,35
85	JWU9463	AM	VW	Gol 1.0 1.0	2002/2002	CINZA	9BWCA05XX2T114949	AZN016633	SUCATA	PESSIMO	005001-6/005127-6/005079-2	RS 10.834,00	RS 541,70
86	OAH4479	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2011/2012	PRATA	9BWAA05W8CP072743	CCP315591	RECUPERÁVEL		005227-2/005228-0	RS 22.959,00	RS 2.295,90
87	GAC2795		TOYOTA	VAN FURGÃO	undefined . undefined	PRATA	TRH2000142519	****	SUCATA	PESSIMO		RS 0,00	RS 500,00
88	JWY2A55	RR	VW	Gol Special 1.0 Strada CD	2004/2004	CINZA	9BWCA05Y44T119933	AFZ820636	RECUPERÁVEL		005079-2/005189-6	RS 13.252,00	RS 1.325,20
89	NAQ9A01	RR	FIAT	Volcano 1.3 Firefly	2020/2021	BRANCA	9BD281B41MYV64672	5,52682E+14	SUCATA	PESSIMO	001528-8/001535-0	RS 95.337,00	RS 4.766,85
90	JWR6478	RR	CHEVROLET	Astra Sedan GLS 2.0 MPFI	1999/1999	AZUL	9BGTB69B0XB336828	NK0012346	SUCATA	PESSIMO	004168-8	RS 15.689,00	RS 784,45
91	NAQ1J19	RR	CHEVROLET	Classic Spirit 1.0 VHC	2005/2005	PRATA	9BGSN19X05B274408	A10030084	SUCATA	PESSIMO	004273-0	RS 15.881,00	RS 794,05
92	NAI8107	RR	FORD	Mondeo SW CLX 2.0 16V	1997/1997	AZUL	WF0NDXGBBVJG77924	J77924	SUCATA	PESSIMO	003079-1/003195-0	RS 8.189,00	RS 409,45
93	JXT7665	RR	CHEVROLET	Corsa Sedan Maxx 1.4 Econo.Flex Fiorino	2007/2008	CINZA	9BGXH19808B158022	P40015015	SUCATA	OTIMO	004341-9	RS 23.282,00	RS 2.328,20
94	NAJ2327	RR	FIAT	Furgao/Fiorino Pick-up ie	1994/1994	BRANCA	9BD146000R8360940	3980093	SUCATA	PESSIMO	001028-6/001029-4	RS 8.983,00	RS 449,15
95	RZB7A57	RR	RENAULT	Kwid Zen 1.0 Sce Voyage	2023/2024	BRANCA	93YRBB009RJ651924	B4DA422Q082164	RECUPERÁVEL		025266-2	RS 53.079,00	RS 5.307,90
96	NAO4584	RR	VW	Comfortline 1.6 Total Flex	2011/2011	PRATA	9BWDB05UXBT273543	CCR483438	SUCATA	PESSIMO	005280-9/005313-9	RS 30.237,00	RS 1.511,85
97	DLL4900	RR	FIAT	Palio Weekend EX 1.8	2003/2004	PRETA	9BD17301944100887	3E0048817	SUCATA	PESSIMO	001192-4	RS 17.450,00	RS 872,50
98	NAJ9142	RR	CHEVROLET	Corsa Sedan Classic 1.0 MPFI	2002/2003	CINZA	9BGSB19Z03B131643	6G0004479	SUCATA	PESSIMO	004121-1	RS 15.633,00	RS 781,65
99	NAJ4653	RR	VW	Gol Mi 1.0	1998/1998	AZUL	9BWZZZ377WP504999	AFZ250658	RECUPERÁVEL		005001-6	RS 9.222,00	RS 922,20
100	NAZ5466	RR	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2009/2010	CINZA	9BWAA05U1AT018977	CCN204467	SUCATA	OTIMO	005275-2	RS 23.449,00	RS 2.344,90
101	NUJ1E08	RR	CHERY	QQ 1.0 1.0 12V	2014/2015	PRATA	LVVDB12B2FB052264	SQR371FBJEL53445	RECUPERÁVEL		073005-0	RS 23.459,00	RS 2.345,90
102	NAO2638	RR	CHEVROLET	Celta Std 1.0 VHC	2004/2004	AZUL	9BGRD08X04G203012	6V0125267	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	004202-1	RS 13.315,00	RS 1.331,50
103	MZT0701	AC	FORD	Fiesta Sedan Flex 1.6	2005/2005	PRATA	9BFZF26P058298554	QFJA58298554	SUCATA	OTIMO	003289-1	RS 18.716,00	RS 1.871,60
104	NAR6168	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2008/2009	VERMELHA	9BWAA05W19T067920	CCP070383	SUCATA	PESSIMO	005227-2/005228-0	RS 20.157,00	RS 1.007,85
105	NAH6360	RR	FIAT	Uno Mille EX 1.0	1998/1999	CINZA	9BD158068W4009618	5565369	SUCATA	PESSIMO	001137-1	RS 10.936,00	RS 546,80
106	QZV2H23	AM	YAMAHA	XTZ 250 Lander ABS	2023/2023	VERMELHA	9C6DG3320P0095737	G3C4E120675	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	827059-7	RS 24.913,00	RS 2.491,30

											O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 1.866,55 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.		
107	NAX7A98	RR	YAMAHA	XTZ 150 Crosser ED BlueFlex	2014/2015	LARANJA	9C6DG2510F0020013	G3C5E025505	RECUPERÁVEL		827093-7	RS 13.139,00	RS 1.313,90
108	NUL7839	RR	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2012/2012	VERMELHA	9C2KD0550CR029030	KD05E5C029030	RECUPERÁVEL		811103-0	RS 11.078,00	RS 1.107,80
109	NAM0047	RR	HONDA	NXR 125 Bros ES	2004/2004	AZUL	9C2JD20204R041262	JC30E94041262	RECUPERÁVEL		811067-0	RS 6.772,00	RS 677,20
110	NAO4820	RR	HONDA	NXR 125 Bros ES	2003/2004	AZUL	9C2JD20204R006332	JC30E94006332	RECUPERÁVEL		811067-0	RS 6.772,00	RS 677,20
											TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 1.268,14 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.		
111	JWW8414	AM	HONDA	NXR 125 Bros ES	2003/2003	AZUL	9C2JD20203R010444	JC30E93010444	RECUPERÁVEL		811067-0	RS 6.621,00	RS 662,10
112	NAT6J44	RR	HONDA	NXR 150 Bros KS	2007/2007	PRETA	9C2KD03207R014494	KD03E27014494	RECUPERÁVEL		811081-6	RS 8.012,00	RS 801,20
113	NAW7C95	RR	SOUZA	CR 150 Cross	2019/2019	VERMELHA	98KCR150KKM000373	162FMJCH000431	RECUPERÁVEL			RS 0,00	RS 0,00
114	NUJ4360	RR	FLASH	Action MV 150	2011/2012	VERMELHA	93FACECJBCM000145	9CBJB007219	RECUPERÁVEL			RS 0,00	RS 0,00
115	NAM2331	RR	YAMAHA	XTZ 125 XE	2012/2013	PRETA	9C6KE1060D0013829	E3D2E043431	RECUPERÁVEL		827065-1	RS 8.677,00	RS 867,70
116	NDJ4379	RR	YAMAHA	XTZ 125 E	2006/2007	AZUL	9C6KE093070009639	E385E009659	RECUPERÁVEL		827047-3	RS 6.826,00	RS 682,60
117	NAP4315	RR	HONDA	CB 300 R	2011 . 2011	AZUL	9C2NC4310BR256824	NC43E1B256824	RECUPERÁVEL		811098-0	RS 10.031,00	RS 1.003,10
											TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 2.213,22 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.		
118	QZM5155	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2022	PRETA	9C2KC2200NR232587	KC22E0N232589	RECUPERÁVEL		811147-2	RS 15.684,00	RS 1.568,40
119	NAM5F15	RR	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2016 . 2016	PRETA	9C2KC2200GR126355	KC22E0G126447	RECUPERÁVEL		811134-0	RS 12.369,00	RS 1.236,90
120	RZB1G00	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2023	CINZA	9C2KC2210PR028301	KC22E1P028637	RECUPERÁVEL		811133-2	RS 17.703,00	RS 1.770,30
121	NAN5903	RR	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2016 . 2016	PRETA	9C2KC2200GR045908	KC22E0G045925	RECUPERÁVEL		811134-0	RS 12.298,00	RS 1.229,80
122	NUH5G38	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2015 . 2016	VERMELHA	9C2KC2210GR000437	KC22E1G000437	RECUPERÁVEL		811133-2	RS 12.800,00	RS 1.280,00
123	NUK9A78	RR	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2015 . 2016	VERMELHA	9C2KC2200GR010274	KC22E0G010274	RECUPERÁVEL		811134-0	RS 12.369,00	RS 1.236,90
124	NAP1067	RR	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2016 . 2016	VERMELHA	9C2KC2200GR068672	KC22E0G068433	RECUPERÁVEL		811134-0	RS 12.298,00	RS 1.229,80
125	NAR4283	RR	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2018	VERMELHA	9C2KC2500JR119871	KC25E0J119883	RECUPERÁVEL	VEICULO COM RECALL, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	811139-1	RS 11.984,00	RS 1.198,40
126	QZG7C56	RR	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2022	PRATA	9C2KC2500NR002798	KC25E0N003168	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 14.789,00	RS 1.478,90
127	RZA8177	RR	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	PRATA	9C2KC2500NR101302	KC25E0N101721	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 14.627,00	RS 1.462,70
128	NAP2985	RR	HONDA	CG 160 Start	2017 . 2017	VERMELHA	9C2KC2500HR039480	KC25E0H039485	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 11.755,00	RS 1.175,50
129	NAV9E24	RR	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2022	PRETA	9C2KC2500NR006607	KC25E0N006694	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 14.627,00	RS 1.462,70
130	NAP9951	RR	HONDA	CG 160 Start	2019 . 2019	VERMELHA	9C2KC2500KR024845	KC25E0K024884	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 12.545,00	RS 1.254,50
131	NAQ0215	RR	HONDA	CG 160 Start	2017 . 2017	PRETA	9C2KC2500HR044280	KC25E0H044336	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 11.631,00	RS 1.163,10
132	NAX6F04	RR	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2022	PRATA	9C2KC2500NR013970	KC25E0N013911	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 14.627,00	RS 1.462,70
133	RZB5J36	RR	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	VERMELHA	9C2KC2500RR075793	KC25E0R075830	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 16.628,00	RS 1.662,80
134	NAV4957	RR	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2017	VERMELHA	9C2KC2500HR012782	KC25E0H012828	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 11.755,00	RS 1.175,50
135	NAP7C17	RR	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2016	VERMELHA	9C2JC6900GR403191	JC69E0G403202	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 9.189,00	RS 918,90
136	NAY9468	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2014	VERMELHA	9C2KC1660ER051175	KC16E6E051175	RECUPERÁVEL		811100-6	RS 11.197,00	RS 1.119,70
137	OAJ1942	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2014	PRETA	9C2JC4120ER000242	JC41E2E000242	RECUPERÁVEL		811091-3	RS 8.976,00	RS 897,60
138	NAY8H98	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2014	VERMELHA	9C2JC4110ER726112	JC41E1E726112	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 8.472,00	RS 847,20
139	NAV8F78	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2015	BRANCA	9C2KC1660FR026306	KC16E6F026306	RECUPERÁVEL		811100-6	RS 11.477,00	RS 1.147,70
140	NAU8F18	RR	HONDA	CG 125 Fan ESD	2014 . 2014	VERMELHA	9C2JC4160ER030574	JC41E6E030574	RECUPERÁVEL		811117-0	RS 9.082,00	RS 908,20
141	NAU0173	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	VERMELHA	9C2KC1680ER510785	KC16E8E510785	RECUPERÁVEL		811105-7	RS 10.746,00	RS 1.074,60
142	NAS6887	RR	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2017	VERMELHA	9C2KC2500HR005488	KC25E0H005497	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 11.755,00	RS 1.175,50
143	NAW9577	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2009 . 2009	AZUL	9C2KC15109R022987	KC15E19022987	RECUPERÁVEL		811070-0	RS 8.491,00	RS 849,10
144	NAZ4J26	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2009 . 2009	CINZA	9C2KC15209R014040	KC15E29014040	RECUPERÁVEL		811071-9	RS 8.502,00	RS 850,20

145	NAR0722	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2009 . 2009	VERMELHA	9C2KC15209R012201	KC15E29012201	RECUPERÁVEL	811071-9	RS 8.825,00	RS 882,50		
146	NAO2277	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 . 2011	VERMELHA	9C2KC1650BR502477	KC16E5B502477	RECUPERÁVEL	811093-0	RS 9.522,00	RS 952,20		
147	NAZ9609	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2009 . 2009	VERMELHA	9C2KC16309R011316	KC16E39011316	RECUPERÁVEL	811093-0	RS 8.763,00	RS 876,30		
148	NAM8644	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	VERMELHA	9C2KC1550AR079348	KC15E5A079348	RECUPERÁVEL	811101-4	RS 9.014,00	RS 901,40		
149	NAO8159	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1550AR196647	KC15E5A196647	RECUPERÁVEL	811101-4	RS 9.014,00	RS 901,40		
150	NUI0F70	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2010 . 2011	PRATA	9C2KC1670BR305699	KC16E7B305699	RECUPERÁVEL	811101-4	RS 9.317,00	RS 931,70		
151	NBA1709	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2012	PRETA	9C2KC1670CR473990	KC16E7C473990	RECUPERÁVEL	811101-4	RS 9.540,00	RS 954,00		
152	NUI8219	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 . 2013	VERMELHA	9C2KC1680DR400815	KC16E8D400815	RECUPERÁVEL	811105-7	RS 10.003,00	RS 1.000,30		
153	NAM1G75	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR615310	JC41E1A615310	RECUPERÁVEL	811078-6	RS 7.189,00	RS 718,90		
154	NUL7060	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2011	ROXA	9C2JC4110BR302547	JC41E1B302547	RECUPERÁVEL	811078-6	RS 7.453,00	RS 745,30		
155	NUI8440	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1550AR218687	KC15E5A218687	RECUPERÁVEL	811101-4	RS 9.014,00	RS 901,40		
156	NAO5C67	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2011	VERMELHA	9C2KC1680BR531320	KC16E8B531320	RECUPERÁVEL	811105-7	RS 9.655,00	RS 965,50		
157	NAN7004	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	VERMELHA	9C2KC1550AR085355	KC15E5A085355	RECUPERÁVEL	811101-4	RS 9.014,00	RS 901,40		
158	NAO2237	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2011	PRATA	9C2KC1680BR534433	KC16E8B534433	RECUPERÁVEL	811105-7	RS 9.410,00	RS 941,00		
159	NUK0846	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 . 2012	PRETA	9C2KC1680CR456358	KC16E8C456358	RECUPERÁVEL	811105-7	RS 9.645,00	RS 964,50		
160	NAO1749	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1550AR196564	KC15E5A196564	RECUPERÁVEL	811101-4	RS 9.014,00	RS 901,40		
161	NAZ1032	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	PRETA	9C2KC1670BR501814	KC16E7B501814	RECUPERÁVEL	811101-4	RS 9.317,00	RS 931,70		
162	NAO3067	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	PRETA	9C2KC1670BR599426	KC16E7B599426	RECUPERÁVEL	811101-4	RS 9.317,00	RS 931,70		
163	NAT9745	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2007	PRETA	9C2KC08207R051105	KC08E27051105	RECUPERÁVEL	811072-7	RS 9.770,00	RS 977,00		
164	NAQ6G40	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2006	PRETA	9C2KC08506R004833	KC08E56004833	RECUPERÁVEL	811071-9	RS 7.759,00	RS 775,90		
165	NAT2B25	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2007	PRETA	9C2KC08207R050363	KC08E27050363	RECUPERÁVEL	811072-7	RS 9.590,00	RS 959,00		
166	NAQ3229	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2007	PRETA	9C2KC08507R009348	KC08E57009348	RECUPERÁVEL	811071-9	RS 7.958,00	RS 795,80		
167	NAI8D33	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	PRETA	9C2KC08205R039403	KC08E25039403	RECUPERÁVEL	811072-7	RS 9.159,00	RS 915,90		
168	NAO5088	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	PRETA	9C2KC08205R002953	KC08E25002953	RECUPERÁVEL	811072-7	RS 9.127,00	RS 912,70		
169	NAL3H84	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	PRETA	9C2KC08105R121189	KC08E15121189	RECUPERÁVEL	811070-0	RS 7.555,00	RS 755,50		
170	NAT6954	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2007 . 2007	AZUL	9C2KC08107R151674	KC08E17151674	RECUPERÁVEL	811070-0	RS 8.103,00	RS 810,30		
171	NAL9763	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	AZUL	9C2KC08204R001562	KC08E24001562	RECUPERÁVEL	811072-7	RS 8.904,00	RS 890,40		
172	NAX0830	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2008	AZUL	9C2KC08108R311468	KC08E18311468	RECUPERÁVEL	811070-0	RS 8.134,00	RS 813,40		
173	NAU7893	RR	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	PRETA	9C2KC1670FR513366	KC16E7F513366	RECUPERÁVEL	811128-6	RS 10.327,00	RS 1.032,70		
174	NAX8789	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	PRETA	9C2KC1680ER450834	KC16E8E450834	RECUPERÁVEL	811105-7	RS 10.746,00	RS 1.074,60		
175	NAX5107	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	AZUL	9C2KC1680ER036050	KC16E8E036050	RECUPERÁVEL	811105-7	RS 10.746,00	RS 1.074,60		
176	NAY8801	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2015 . 2015	VERMELHA	9C2KC1660FR041240	KC16E6F041240	RECUPERÁVEL	811100-6	RS 11.477,00	RS 1.147,70		
177	NAP7900	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2007	PRATA	9C2KC08507R018062	KC08E57018062	RECUPERÁVEL	811071-9	RS 7.958,00	RS 795,80		
178	NAR6410	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2007	PRATA	9C2KC08207R010383	KC08E27010383	RECUPERÁVEL	811072-7	RS 9.590,00	RS 959,00		
179	NAX7751	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	PRETA	9C2KC08205R030933	KC08E25030933	RECUPERÁVEL	811072-7	RS 9.127,00	RS 912,70		
180	NAT1734	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2007	PRETA	9C2KC08507R068314	KC08E57068314	RECUPERÁVEL	811071-9	RS 7.958,00	RS 795,80		
181	NAT3178	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2008	AZUL	9C2KC08208R002146	KC08E28002146	RECUPERÁVEL	811072-7	RS 9.830,00	RS 983,00		
182	NAM2248	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2007	AZUL	9C2KC08207R012758	KC08E27012758	RECUPERÁVEL	811072-7	RS 9.590,00	RS 959,00		
183	NAT0205	RR	HONDA	CG 150 Job	2007 . 2007	BRANCA	9C2KC08307R005085	KC08E37005085	RECUPERÁVEL	811070-0	RS 7.906,00	RS 790,60		
184	NAR1282	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2006	VERMELHA	9C2KC08106R865671	KC08E16865671	RECUPERÁVEL	811070-0	RS 7.712,00	RS 771,20		
185	NAZ7690	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2008	VERMELHA	9C2KC08508R407128	KC08E58407128	RECUPERÁVEL	811071-9	RS 8.158,00	RS 815,80		
186	NAQ1370	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	VERMELHA	9C2KC08205R029672	KC08E25029672	RECUPERÁVEL	811072-7	RS 9.127,00	RS 912,70		
187	QZM2F93	AM	SOUSA	AS 150 Street	2022 . 2022	VERMELHA	98KAS150NNM001299	LF162FMJCF010297	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE R\$ 703,05 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.			RS 3.756,00	RS 375,60
188	NAJ7621	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2005	VERDE	9C2KC08505R031342	KC08E55031342	RECUPERÁVEL	811071-9	RS 7.529,00	RS 752,90		
189	NUH4779	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	PRETA	9C2JC4120CR587085	JC41E2C587085	RECUPERÁVEL	811091-3	RS 8.194,00	RS 819,40		
190	NAQ5698	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	VERMELHA	9C2JC4110BR809710	JC41E1B809710	RECUPERÁVEL	811078-6	RS 7.369,00	RS 736,90		
191	NAO7593	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	ROXA	9C2JC4120BR701669	JC41E2B701669	RECUPERÁVEL	811091-3	RS 7.724,00	RS 772,40		
192	NUI1230	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4120AR141133	JC41E2A141133	RECUPERÁVEL	811091-3	RS 7.756,00	RS 775,60		
193	NAV4039	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	PRETA	9C2JC4110DR715438	JC41E1D715438	RECUPERÁVEL	811078-6	RS 7.991,00	RS 799,10		
194	NBA4330	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	VERMELHA	9C2JC4120AR026749	JC41E2A026749	SUCATA	OTIMO	811091-3	RS 7.756,00	RS 775,60	
195	NAX0538	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	AZUL	9C2JC41109R078623	JC41E19078623	RECUPERÁVEL	811078-6	RS 6.879,00	RS 687,90		
196	NAT9369	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2012	VERMELHA	9C2JC4120CR504854	JC41E2C504854	RECUPERÁVEL	811091-3	RS 8.194,00	RS 819,40		
197	NAN9825	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	VERMELHA	9C2JC4110BR507562	JC41E1B507562	RECUPERÁVEL	811078-6	RS 7.369,00	RS 736,90		
198	NAN6J08	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4120AR122174	JC41E2A122174	RECUPERÁVEL	811091-3	RS 7.535,00	RS 753,50		
199	NAN7862	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	ROXA	9C2JC4120CR541584	JC41E2C541584	RECUPERÁVEL	811091-3	RS 7.918,00	RS 791,80		
200	NBA0436	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	ROXA	9C2JC4120CR578134	JC41E2C578134	RECUPERÁVEL	811091-3	RS 7.918,00	RS 791,80		

201	NAH9E83	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	AZUL	9C2JC4120AR060380	JC41E2A060380	RECUPERÁVEL		811091-3	RS 8.027,00	RS 802,70
202	NAM8396	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	AZUL	9C2JC4120AR101881	JC41E2A101881	RECUPERÁVEL		811091-3	RS 7.756,00	RS 775,60
203	NAZ0B24	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R023195	JC41E29023195	RECUPERÁVEL		811091-3	RS 7.351,00	RS 735,10
204	NUL1930	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	AZUL	9C2JC4120AR144287	JC41E2A144287	RECUPERÁVEL		811091-3	RS 8.027,00	RS 802,70
205	NAI5324	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R058500	JC41E29058500	RECUPERÁVEL		811091-3	RS 7.351,00	RS 735,10
206	NAK8383	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2002	AZUL	9C2JC30102R184443	JC30E12184443	RECUPERÁVEL		811021-2	RS 6.349,00	RS 634,90
207	NAT2517	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	PRETA	9C2JC30707R222928	JC30E77222928	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E A AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	811078-6	RS 6.413,00	RS 641,30
208	NAO5510	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	AZUL	9C2JC30203R148178	JC30E23148178	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811020-4	RS 6.898,00	RS 689,80
209	NAM2588	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	9C2JC30706R934413	JC30E76934413	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 6.484,00	RS 648,40
210	NAR7277	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R193134	JC30E78193134	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811078-6	RS 6.727,00	RS 672,70
211	NAT8662	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R517619	JC30E78517619	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 6.574,00	RS 657,40
212	NAR3402	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	9C2JC30706R830741	JC30E76830741	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 6.256,00	RS 625,60
213	NAT6234	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R159205	JC30E78159205	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 6.574,00	RS 657,40
214	NAR0954	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R601960	JC30E78601960	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 6.574,00	RS 657,40
215	NAM0733	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	9C2JC30706R836225	JC30E76836225	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 6.256,00	RS 625,60
216	NAW8530	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R245553	JC30E78245553	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 6.574,00	RS 657,40
217	NAQ4B49	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	9C2JC30706R945821	JC30E76945821	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811078-6	RS 6.401,00	RS 640,10
218	NAR7645	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R181340	JC30E78181340	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 6.823,00	RS 682,30
219	NAY3670	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R763315	JC30E78763315	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 6.823,00	RS 682,30
220	NAK3278	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	VERDE	9C2JC3010YR125757	JC30E1Y125757	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811021-2	RS 6.040,00	RS 604,00
221	NAQ7910	RR	RENAULT	CG 125 Fan	2005 . 2005	VERMELHA	9C2JC30705R100734	JC30E75100734	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 6.181,00	RS 618,10
222	NAL5626	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2002 . 2002	VERMELHA	9C2JC3021R528900	JC30E22528900	RECUPERÁVEL		811064-6	RS 6.409,00	RS 640,90
223	NAO5830	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2004	VERMELHA	9C2JC30204R010709	JC30E24010709	RECUPERÁVEL		811064-6	RS 6.833,00	RS 683,30
224	NAJ9062	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2002 . 2003	VERMELHA	9C2JC30213R608355	JC30E23608355	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811064-6	RS 6.646,00	RS 664,60
225	NAU3190	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	CINZA	9C2JC30708R122504	JC30E78122504	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 6.727,00	RS 672,70
226	NAL0668	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	PRATA	9C2JC30101R198147	JC30E11198147	RECUPERÁVEL		811021-2	RS 6.248,00	RS 624,80
227	NAI8826	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	PRATA	9C2JC3020YR041999	JC30E2Y041999	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811020-4	RS 6.204,00	RS 620,40
228	NAM0870	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2002	PRATA	9C2JC30202R103449	JC30E22103449	RECUPERÁVEL		811020-4	RS 6.984,00	RS 698,40
229	NAK4977	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	PRATA	9C2JC30101R198117	JC30E11198117	RECUPERÁVEL		811021-2	RS 6.466,00	RS 646,60
230	NAI6126	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	AZUL	9C2JC3010YR106614	JC30E1Y106614	RECUPERÁVEL		811021-2	RS 6.040,00	RS 604,00
231	NAL5663	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2001	AZUL	9C2JC30201R036362	JC30E21036362	RECUPERÁVEL		811020-4	RS 6.565,00	RS 656,50
232	NAM0160	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2004	VERDE	9C2JC30104R047218	JC30E14047218	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811021-2	RS 6.686,00	RS 668,60
233	NAK8174	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2003	AZUL	9C2JC30213R632915	JC30E23632915	RECUPERÁVEL		811064-6	RS 6.995,00	RS 699,50
234	NAK4H42	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2002	VERDE	9C2JC30102R162611	JC30E12162611	RECUPERÁVEL		811021-2	RS 6.628,00	RS 662,80
235	NAH5532	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	VERDE	9C2JC3010YR018829	JC30E1Y018829	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811021-2	RS 6.040,00	RS 604,00
236	NAJ5259	RR	HONDA	CG 125 Today	1994 . 1994	AZUL	9C2JC1801RRR31927	JC18ERR31927	RECUPERÁVEL		811023-9	RS 5.021,00	RS 502,10
237	NAJ2356	RR	HONDA	CG 125 Today	1989 . undefined	PRATA	9C2JC1801KR412976	2031525	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	811023-9	RS 3.839,00	RS 383,90
238	NAJ5228	RR	HONDA	CG 125	1983 . undefined	BRANCA	CG125BR1343767	****	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E A AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.		RS 0,00	RS 400,00
239	NAH1775	RR	HONDA	CG 125 Today	1989 . undefined	PRATA	9C2JC1801KR411972	2030329	RECUPERÁVEL		811023-9	RS 3.821,00	RS 382,10
240	NAH1321	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	AZUL	9C2JC250WWR147858	JC25EW147858	RECUPERÁVEL		811022-0	RS 5.667,00	RS 566,70
241	NAH1543	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	AZUL	9C2JC250WWR174237	JC25E-X107004	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811022-0	RS 5.667,00	RS 566,70
242	NAJ5E27	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	AZUL	9C2JC2500YR001758	JC25EY001758	RECUPERÁVEL		811022-0	RS 6.050,00	RS 605,00
243	NAI4443	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	AZUL	9C2JC2500XR123066	JC25EX123066	RECUPERÁVEL		811022-0	RS 5.896,00	RS 589,60
244	NAJ0174	RR	HONDA	CG 125 Titan	1996 . 1997	VERMELHA	9C2JC250VTR030856	JC25EV030856	RECUPERÁVEL		811022-0	RS 5.513,00	RS 551,30
245	NAI5758	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	VERMELHA	9C2JC2500YR018941	JC25EY018941	RECUPERÁVEL		811022-0	RS 5.992,00	RS 599,20
246	QZP2A58	AM	HONDA	SH 300i Sport CVT	2018 . 2019	BRANCA	9C2NF0610KR000050	NF06E1K000045	RECUPERÁVEL	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO ESTADO E OS CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. O VEÍCULO POSSUI APROXIMADAMENTE RS 1.509,02 EM DÉBITOS. Os valores informados foram consultados antes do leilão e podem sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes a débitos de outro estado também será de responsabilidade do arrematante.	811152-9	RS 19.523,00	RS 1.952,30
247	NUI7498	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2014 . 2015	PRATA	9C2JC4820FR532238	JC48E2F532238	RECUPERÁVEL		811080-8	RS 10.977,00	RS 1.097,70
248	NAP8634	RR	HONDA	Biz 125	2017 . 2017	VERMELHA	9C2JC4830HR503472	JC48E3H503594	RECUPERÁVEL		811137-5	RS 12.661,00	RS 1.266,10
249	NUJ3399	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2012 . 2013	PRETA	9C2JC4820DR001971	JC48E2D001971	RECUPERÁVEL		811080-8	RS 10.320,00	RS 1.032,00

250	NUH4239	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2012 . 2012	PRETA	9C2JC4820CR066604	JC48E2C066604	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 10.352,00	RS 1.035,20
251	NAZ3076	RR	HONDA	Biz 100 ES	2015 . 2015	VERMELHA	9C2HC1420FR024321	HC14E2F024321	RECUPERÁVEL	811002-6	RS 10.300,00	RS 1.030,00
252	NAY2719	RR	HONDA	Biz 100 ES	2013 . 2014	PRETA	9C2HC1420ER003965	HC14E2E003965	RECUPERÁVEL	811002-6	RS 9.819,00	RS 981,90
253	NAR5446	RR	HONDA	Biz 125 KS	2008 . 2008	PRETA	9C2JA04108R044910	JA04E18044910	RECUPERÁVEL	811079-4	RS 7.557,00	RS 755,70
254	NAZ8620	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2008	PRETA	9C2JA04208R051531	JA04E28051531	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 7.825,00	RS 782,50
255	NUH0980	RR	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4220AR387965	JC42E2A387965	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 8.635,00	RS 863,50
256	NAQ5470	RR	HONDA	Biz 125 KS	2005 . 2006	PRETA	9C2JA04106R002544	JA04E16002544	RECUPERÁVEL	811079-4	RS 7.248,00	RS 724,80
257	NAN2460	RR	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2007	PRETA	9C2JA04207R008541	JA04E27008541	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 7.252,00	RS 725,20
258	NAZ2235	RR	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2008	PRETA	9C2JA04208R094890	JA04E28094890	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 7.629,00	RS 762,90
259	NAS3052	RR	HONDA	Biz 125 KS	2006 . 2006	PRETA	9C2JA04106R841222	JA04E16841222	RECUPERÁVEL	811079-4	RS 6.767,00	RS 676,70
260	NAN7C84	RR	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	ROSA	9C2JC4220AR321167	JC42E2A321167	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 8.635,00	RS 863,50
261	NAS3001	RR	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	ROSA	9C2JC4220AR303854	JC42E2A303854	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 8.937,00	RS 893,70
262	NUL5190	RR	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	BEGE	9C2JC4220AR399558	JC42E2A399558	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 8.635,00	RS 863,50
263	NAZ2603	RR	HONDA	Biz 125 ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC42209R042263	JC42E29042263	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 8.408,00	RS 840,80
264	NAS4719	RR	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2008	VERMELHA	9C2JA04208R140966	JA04E28140966	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 7.629,00	RS 762,90
265	NAT0010	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2008	VERMELHA	9C2JA04208R027062	JA04E28027062	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 7.629,00	RS 762,90
266	NAS9730	RR	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2007	AZUL	9C2JA04207R023995	JA04E27023995	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 7.252,00	RS 725,20
267	NAX4659	RR	HONDA	Biz 125 ES	2009 . 2010	ROSA	9C2JC4220AR004917	JC42E2A004917	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 8.389,00	RS 838,90
268	NAT7336	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	AZUL	9C2JA04207R077009	JA04E27077009	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 7.502,00	RS 750,20
269	NAS2320	RR	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2007	AZUL	9C2JA04207R019623	JA04E27019623	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 7.502,00	RS 750,20
270	NAM0194	RR	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2006	PRETA	9C2JA04206R837366	JA04E26837366	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 7.041,00	RS 704,10
271	NAP8670	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2005	AZUL	9C2HA07105R019800	HA07E15019800	RECUPERÁVEL	811002-6	RS 6.922,00	RS 692,20
272	NAL6355	RR	HONDA	C 100 Biz	2002 . 2002	AZUL	9C2HA07002R028320	HA07E2028320	RECUPERÁVEL	811003-4	RS 5.737,00	RS 573,70
273	NAI7544	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2002 . 2002	AZUL	9C2HA07102R031187	HA07E12031187	RECUPERÁVEL	811002-6	RS 5.763,00	RS 576,30
274	NAJ5649	RR	HONDA	C 100 Biz	1998 . 1998	AZUL	9C2HA070WWR005845	HA07EW005845	RECUPERÁVEL	811003-4	RS 3.200,00	RS 320,00
275	NAL3069	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2000 . 2000	VERDE	9C2HA0710YR251785	HA07EY251785	RECUPERÁVEL	811002-6	RS 4.893,00	RS 489,30
276	NAH1372	RR	HONDA	C 100 Biz	2000 . 2000	AZUL	9C2HA0700YR016329	HA07EY016329	RECUPERÁVEL	811003-4	RS 4.292,00	RS 429,20
277	NAK6879	RR	HONDA	C 100 Biz ES	1999 . 2000	AZUL	9C2HA0710YR216256	HA07EY216256	RECUPERÁVEL	811002-6	RS 5.039,00	RS 503,90
278	NAL1759	RR	HONDA	C 100 Biz Mais	2002 . 2003	AZUL	9C2HA07203R000502	HA07E23000502	RECUPERÁVEL	811065-4	RS 6.655,00	RS 665,50
279	JXD9H17	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2000 . 2000	VERMELHA	9C2HA0710YR232727	HA07EY232727	RECUPERÁVEL	811002-6	RS 4.893,00	RS 489,30
280	NAL0255	RR	HONDA	C 100 Biz	2004 . 2004	VERDE	9C2HA07004R028131	HA07E4028131	RECUPERÁVEL	811003-4	RS 6.702,00	RS 670,20
281	NAT0B72	RR	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2008	PRETA	9C2JA04208R071899	JA04E28071899	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 7.629,00	RS 762,90
282	NAL2751	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2001	VERDE	9C2HA07101R212018	HA07E1212018	RECUPERÁVEL	811002-6	RS 5.148,00	RS 514,80
283	NAH6081	RR	HONDA	C 100 Biz Mais	2003 . 2003	PRATA	9C2HA07203R008527	HA07E23008527	RECUPERÁVEL	811065-4	RS 6.611,00	RS 661,10
284	NAL1998	RR	HONDA	C 100 Biz	2001 . 2001	PRETA	9C2HA07001R041265	HA07E1041265	RECUPERÁVEL	811003-4	RS 4.861,00	RS 486,10
285	NAM3973	RR	HONDA	C 100 Biz	2005 . 2005	VERDE	9C2HA07005R049076	HA07E5049076	RECUPERÁVEL	811003-4	RS 7.083,00	RS 708,30
286	NAM3290	RR	HONDA	C 100 Biz	2001 . 2002	PRETA	9C2HA07002R006894	HA07E2006894	RECUPERÁVEL	811003-4	RS 5.737,00	RS 573,70
287	NAP3380	RR	HONDA	C 100 Biz	2004 . 2005	VERDE	9C2HA07005R006358	HA07E5006358	RECUPERÁVEL	811003-4	RS 6.910,00	RS 691,00
288	NAP3834	RR	YAMAHA	Crypton T115 K	2012 . 2012	PRETA	9C6KE1560C0012394	E3F9E032597	RECUPERÁVEL	827078-3	RS 6.358,00	RS 635,80
289	NAO9937	RR	YAMAHA	Neo AT 115	2011 . 2011	PRETA	9C6KE1000B0050962	E3E2E014375	RECUPERÁVEL	827061-9	RS 6.328,00	RS 632,80
290	NAV2508	RR	TRAXX	Sky 50 JL50Q-9	2014 . 2015	VERMELHA	951AXKBEXFB001159	JL1P39FMB14T014505	RECUPERÁVEL	814017-0	RS 4.467,00	RS 446,70
291	NAU0694	RR	TRAXX	Sky 50 JL50Q-9	2015 . 2015	VERMELHA	951AXKBE6FB006634	JL1P39FMB15T003576	RECUPERÁVEL	814017-0	RS 4.316,00	RS 431,60
292	NUJ4310	RR	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	VERMELHA	93FTNJXKBCM002084	9XAKB016971	RECUPERÁVEL	811080-8	RS 2.896,00	RS 289,60
293	NAM6104	RR	HONDA	Pop 100	2010 . 2010	VERMELHA	9C2HB0210AR519041	HB02E1A519041	RECUPERÁVEL	811085-9	RS 6.300,00	RS 630,00
294	NAT3704	RR	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	AMARELA	9C2HB02107R018450	HB02E17018450	RECUPERÁVEL	811085-9	RS 5.849,00	RS 584,90
295	NAZ4614	RR	DAFRA	Super 100	2008 . 2009	PRETA	95VAC1L889M016853	A1K8018089	RECUPERÁVEL	861001-0	RS 2.826,00	RS 282,60
296	NUK1537	RR	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	PRETA	95VGF3L2BCM010413	C1J11039650	RECUPERÁVEL	861009-6	RS 4.915,00	RS 491,50
297	NUK7719	RR	DAFRA	Apache RTR 150	2012 . 2013	PRETA	95VGF4A2CDM000041	C1L1043139	RECUPERÁVEL	861009-6	RS 5.271,00	RS 527,10
298	NAL6326	RR	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2010	PRETA	95VGF1E2AAM003895	C1E0005476	RECUPERÁVEL	861009-6	RS 4.341,00	RS 434,10
299	NAZ5357	RR	SOUZA	AS 150 Street	2017 . 2017	VERMELHA	98KAS150HHM000524	LF162FMJCE001812	RECUPERÁVEL	811078-6	RS 3.208,00	RS 320,80
300	NUK1049	RR	SUZUKI	EN125 Yes SE	2011 . 2012	VERMELHA	9CDNF41ZJCM348825	F4D5BR406103	RECUPERÁVEL	825055-3	RS 6.173,00	RS 617,30
301	NAU1398	RR	SUZUKI	EN125 Yes SE	2011 . 2012	PRATA	9CDNF41ZJCM350227	F4D5BR407505	RECUPERÁVEL	825055-3	RS 6.173,00	RS 617,30
302	NAI4049	RR	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	VERMELHA	9C2JC250WVR071936	JC25EW071936	RECUPERÁVEL	811022-0	RS 5.667,00	RS 566,70
303	NAQ9954	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	VERMELHA	9C6KE1950E0000420	E3L2E000515	RECUPERÁVEL	827072-4	RS 7.895,00	RS 789,50
304	NAM0493	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2006	VERDE	9C6KE092060027300	E382E026602	RECUPERÁVEL	827040-6	RS 5.276,00	RS 527,60
305	NAI8433	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2005 . 2005	PRETA	9C6KE043050052520	E337E089326	RECUPERÁVEL	827039-2	RS 5.138,00	RS 513,80
306	NAT6D72	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2008 . 2008	AZUL	9C6KE091080054843	E381E083797	RECUPERÁVEL	827039-2	RS 5.840,00	RS 584,00
307	NAR1535	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2006 . 2006	VERDE	9C6KE091060012896	E381E018223	RECUPERÁVEL	827039-2	RS 5.340,00	RS 534,00
308	NAI4316	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2004 . 2004	VERMELHA	9C6KE044040059761	E338E058744	RECUPERÁVEL	827040-6	RS 4.722,00	RS 472,20
309	NAU2668	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2014	VERMELHA	9C2JC4110ER812824	JC41E1E812824	RECUPERÁVEL	811078-6	RS 8.472,00	RS 847,20
310	NAO6E53	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	PRETA	9C2KC1670BR522398	KC16E7B522398	RECUPERÁVEL	811101-4	RS 9.317,00	RS 931,70
311	NAO1723	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	VERMELHA	9C2JC4110CR521119	JC41E1C521119	RECUPERÁVEL	811078-6	RS 7.600,00	RS 760,00
312	NAI7F45	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2000 . 2000	AZUL	9C6KE0100Y0002620	E308E003150	RECUPERÁVEL	827039-2	RS 2.775,00	RS 277,50
313	NAL7181	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2001 . 2002	PRATA	9C6KE010020051166	E308E054095	RECUPERÁVEL	827039-2	RS 3.900,00	RS 390,00
314	NAR2614	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	AZUL	9C6KE092080198705	E382E197230	RECUPERÁVEL	827040-6	RS 5.695,00	RS 569,50
315	NAW0F61	RR	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2014 . 2015	BRANCA	9C2KD0810FR407269	KD08E1F407269	RECUPERÁVEL	811130-8	RS 13.997,00	RS 1.399,70

Item	Modelo	Marca	Descrição	Ano	Cor	Placa	Chassi	Recuperação	Observações	Valor	Valor		
316	NAI8240	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	VERDE	9C2JC250XWR098735	JC25EX098735	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	811022-0	RS 5.843,00	RS 584,30
317	NAL5263	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	VERDE	9C2JC30101R107057	JC30E11107057	RECUPERÁVEL		811021-2	RS 6.191,00	RS 619,10
318	NAL6E77	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	VERDE	9C2JC30203R163151	JC30E23163151	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811020-4	RS 6.898,00	RS 689,80
319	NAS5759	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R208411	JC30E78208411	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 6.574,00	RS 657,40
320	NAM9519	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2004 . 2005	PRETA	9C6KE043050043534	E337E074624	RECUPERÁVEL		827039-2	RS 5.177,00	RS 517,70
321	NAJ7158	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	AZUL	9C2JC2500YR001774	JC25EY001774	RECUPERÁVEL		811022-0	RS 5.992,00	RS 599,20
322	NAH7907	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	AZUL	9C2JC2500WVR117842	JC25EW147842	RECUPERÁVEL		811022-0	RS 5.667,00	RS 566,70
323	NAJ2G85	RR	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	VERDE	9C2JC250WVR008844	JC25EW008844	RECUPERÁVEL		811022-0	RS 5.723,00	RS 572,30
324	NAJ5F26	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	VERDE	9C2JC2500XR212109	JC25EX212109	RECUPERÁVEL		811022-0	RS 5.843,00	RS 584,30
325	RZB8B05	RR	AVELLOZ	AZI 50	2023 . 2024	PRETA	LP6XCBL06R0016690	139FMB8R102474	RECUPERÁVEL		890001-9	RS 8.482,00	RS 848,20
326	NAT5074	RR	HONDA	Biz 125 Mais	2007 . 2007	PRETA	9C2JA04307R011351	JA04E37011351	RECUPERÁVEL		811084-0	RS 7.307,00	RS 730,70
327	NAN0191	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2013	ROXA	9C6KE1520D0125855	E3G9E125861	RECUPERÁVEL		827072-4	RS 7.830,00	RS 783,00
328	NAJ7239	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	AZUL	9C2JC2500YR028238	JC25EY028238	RECUPERÁVEL	REGULARIZAÇÃO DA COR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	811022-0	RS 6.171,00	RS 617,10
329	NAZ7870	RR	HONDA	CG 150 Job	2008 . 2008	BRANCA	9C2KC08308R011394	KC08E38011394	RECUPERÁVEL		811070-0	RS 8.523,00	RS 852,30
330	NAT5450	AM	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2006 . 2007	PRETA	9C6KG021070003994	G355E003974	SUCATA	OTIMO	827059-7	RS 11.090,00	RS 1.109,00
331	QDE2793	PA	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2015 . 2015	PRETA	9C2KD0810FR448893	KD08E1F448893	SUCATA	OTIMO	811130-8	RS 14.493,00	RS 1.449,30
332	NBT8446	RO	HONDA	NXR 125 Bros Cargo/Bros KS	2003 . 2003	BRANCA	9C2JD20103R006519	JC30E83006519	SUCATA	OTIMO	811066-2	RS 6.001,00	RS 600,10
333	JXF2863	AM	HONDA	CBX 250 Twister	2005 . 2005	VERMELHA	9C2MC35005R022359	MC35E5022359	SUCATA	OTIMO	811061-1	RS 8.434,00	RS 843,40
334	NAX4428	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41109R078824	JC41E19078824	SUCATA	OTIMO	811078-6	RS 6.997,00	RS 699,70
335	NAP1410	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	AZUL	9C2KC08205R016301	KC08E25016301	SUCATA	PESSIMO	811072-7	RS 9.127,00	RS 456,35
336	NAM4530	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2002	VERMELHA	9C2JC30202R106479	JC30E22106479	SUCATA	OTIMO	811020-4	RS 6.912,00	RS 691,20
337	NOQ4407	AM	SUZUKI	Intruder 125	2009 . 2009	VERMELHA	9CDNF41AJ9M233388	F401BR200783	SUCATA	PESSIMO	825040-5	RS 7.214,00	RS 360,70
338	WRRR0677	**	HONDA		undefined . undefined	AZUL	INDISPONIVEL	****	SUCATA	OTIMO		RS 0,00	RS 100,00
339	PHG5008	AM	DAFRA	AS 150 Street	2014 . 2015	VERMELHA	98KAS150EFM000243	LF162FMJCD250482	SUCATA	OTIMO		RS 0,00	RS 100,00
340	NAI3943	RR	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	AZUL	9C2JC250WVR028787	JC25EW028787	SUCATA	OTIMO	811022-0	RS 5.723,00	RS 572,30
341	NAI6812	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	AZUL	9C2JC250WVR171182	JC25EW171182	SUCATA	PESSIMO	811022-0	RS 5.723,00	RS 286,15
342	NGC5284	RO	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	VERMELHA	9C6KE1220A0110188	E3D1E110200	SUCATA	OTIMO	827072-4	RS 6.377,00	RS 637,70
343	NAT8660	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2008	AZUL	9C2KC08508R017407	KC08E58017407	SUCATA	OTIMO	811071-9	RS 8.531,00	RS 853,10
344	PHE6100	AM	TRAXX	Sky 50 JL50Q-9	2015 . 2016	VERMELHA	951AXKBE8GB000738	JL1P39FMB15T009958	SUCATA	PESSIMO	814017-0	RS 4.796,00	RS 239,80
345	NUI7730	RR	DAFRA	Zig 100	2010 . 2011	VERMELHA	95VFU2H8ABM002846	F2HA002791	SUCATA	PESSIMO	861007-0	RS 3.120,00	RS 156,00
346	WRRR1500	**	SUNDOWN	SUNDOWN HUTER	undefined . undefined	PRETA	INDISPONIVEL	ZS147FMF26901614	SUCATA	PESSIMO		RS 0,00	RS 0,00
347	NAR5110	RR	YAMAHA	XTZ 125 E	2005 . 2006	PRETA	9C6KE09306000395	E385E000419	SUCATA	OTIMO	827047-3	RS 7.131,00	RS 713,10
348	JWQ2412	AM	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2001	VERDE	9C2HA07101R215657	HA07E1215657	SUCATA	OTIMO	811002-6	RS 5.319,00	RS 531,90
349	JWS0444	AM	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	PRATA	9C2JC30101R122129	JC30E11122129	SUCATA	OTIMO	811021-2	RS 6.466,00	RS 646,60
350	NAM9065	RR	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2010	VERMELHA	95VGF1D2AAM002121	C1A0002249	SUCATA	OTIMO	861009-6	RS 4.293,00	RS 429,30
351	NUK1790	RR	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	VERMELHA	95VGF3J2BCM006937	C1H1037036	SUCATA	OTIMO	861009-6	RS 4.870,00	RS 487,00
352	JXV7426	AM	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	PRETA	9C2JC30707R217946	JC30E77217946	SUCATA	OTIMO	811078-6	RS 6.413,00	RS 641,30
353	NAQ8870	RR	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	AZUL	9C2JC30705R099258	JC30E75099258	SUCATA	OTIMO	811078-6	RS 6.103,00	RS 610,30
354	NAL7G99	RR	HONDA	CG 125 Today	1989 . undefined	PRETA	9C2JC1801KR420490	2039349	SUCATA	OTIMO	811023-9	RS 3.859,00	RS 385,90
355	JXJ4559	AM	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	VERDE	9C2JC3203R006961	JC30E23006961	SUCATA	OTIMO	811020-4	RS 7.085,00	RS 708,50
356	NAH3006	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	AZUL	9C2JC250XWR005049	JC25EX005049	SUCATA	PESSIMO	811022-0	RS 5.843,00	RS 292,15
357	NAK1319	RR	HONDA	CG 125	1978 . undefined	VERMELHA	CG1251042829	JC25ESS27505	SUCATA	PESSIMO		RS 0,00	RS 50,00
358	NAL9730	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2001	VERMELHA	9C2JC30201R009254	JC30E21009254	SUCATA	OTIMO	811020-4	RS 6.565,00	RS 656,50
359	WRRR1277	**	HONDA	HONDA FAN 125	undefined . undefined	VERMELHA	INDISPONIVEL	INEXISTENTE	SUCATA	OTIMO		RS 0,00	RS 100,00
360	WRRR00040	**	CAIRU	BICICLETA CAIRU	undefined . undefined	PRETA	INDISPONIVEL	****	SUCATA	PESSIMO		RS 0,00	RS 50,00
361	NAJ0998	RR	YAMAHA	RD 135	1995 . 1995	VERMELHA	9C62MW000S0042122	****	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E A AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	827014-7	RS 3.808,00	RS 380,80
362	NAZ6B33	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R779981	JC30E78779981	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 6.574,00	RS 657,40
363	WRRR0219	**	DAFRA	ESPEED 150	2008 . 2008	VERMELHA	INDISPONIVEL	INEXISTENTE	SUCATA	PESSIMO	INEXISTENTE	RS 0,00	RS 50,00
364	WRRR9738	**	HONDA	CG 150 Fan EsI	2010 . 2010	PRETA	INDISPONIVEL	INEXISTENTE	SUCATA	OTIMO	811011-4	RS 0,00	RS 100,00
365	NAP2538	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	VERMELHA	9C2KC08205R059360	KC08E25059360	SUCATA	OTIMO	811072-7	RS 9.159,00	RS 915,90
366	NAO0278	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	VERDE	9C2JC30203R167388	JC30E23167388	SUCATA	PESSIMO	811020-4	RS 7.085,00	RS 354,25
367	NAL5137	RR	HONDA	DREM C 100	1995 . 1995	VERMELHA	INDISPONIVEL	C100KSES04251	SUCATA	PESSIMO		RS 0,00	RS 50,00
368	WRRR0234	**	TRAXX	Irregular Irregular	2010 . undefined	PRETA	LAAAXKDK0A2000234	****	SUCATA	PESSIMO	Irregular	RS 0,00	RS 50,00
369	WRRR0115	**	TRAXX	Irregular Irregular	2010 . undefined	PRETA	LAAAXKDK3A2000115	JBD6028720	SUCATA	PESSIMO	Irregular	RS 0,00	RS 50,00
370	WRRR5798	**	HONDA	CG 125	1988 . undefined	PRETA	INDISPONIVEL	1608957	SUCATA	PESSIMO		RS 0,00	RS 50,00
371	WRRR9876	**	XING-FU	JAINLING	undefined . undefined	BRANCA	INDISPONIVEL	****	SUCATA	PESSIMO		RS 0,00	RS 50,00
372	NAY6264	RR	HONDA	NXR 125 Bros ES	2014 . 2014	PRETA	9C2JD2320ER008668	JD23E2E008668	SUCATA	OTIMO	811067-0	RS 10.773,00	RS 1.077,30
373	NAK4463	RR	HONDA	XR 250 Tornado	2003 . 2003	VERMELHA	9C2MD34003R106389	MD34E3106389	SUCATA	PESSIMO	811062-0	RS 10.660,00	RS 533,00
374	NAK3265	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	VERMELHA	9C2JC30203R147240	JC30E23147240	SUCATA	OTIMO	811020-4	RS 6.898,00	RS 689,80
375	WRRR8966	**	YAMAHA	YBR 125 E	2006 . 2006	PRETA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	SUCATA	OTIMO		RS 5.396,00	RS 200,00

376	NAW5620	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R782802	JC30E78782802	SUCATA	OTIMO	811078-6	RS 6.574,00	RS 657,40
377	NAH8406	RR	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	AZUL	9C2JC250WVVR052032	JC25EW052032	SUCATA	PESSIMO	811022-0	RS 5.667,00	RS 283,35
378	WRRR2067	**	HONDA	CG 150 TITAN ES	2008	AZUL	INDISPONIVEL	KC08E58086778	SUCATA	OTIMO		RS 0,00	RS 100,00
379	WRRR3687	**	HONDA	CG 125 TITAN 99	1999	VERMELHA	INEXISTENTE	JC30E14063687	SUCATA	OTIMO		RS 0,00	RS 100,00
380	JXE6050	AM	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	AZUL	9C2JC250VVR152940	JC25EV152940	SUCATA	OTIMO	811022-0	RS 5.576,00	RS 557,60
381	WRRR9170	**	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	PRETA	INEXISTENTE	INEXISTENTE	SUCATA	OTIMO		RS 0,00	RS 100,00
382	WRRR4930	**	SUZUKI	EN125 YES	2005	PRETA	INEXISTENTE	INEXISTENTE	SUCATA	OTIMO		RS 0,00	RS 50,00
383	WRRR5956	**	HONDA	C 100 BIZ	2002	VERMELHA	INEXISTENTE	HA07E12047218	SUCATA	OTIMO		RS 0,00	RS 50,00
384	NBA1869	RR	FLASH	Teen MV 50	2012 . 2012	PRATA	93FTNJXACCM004158	9XAAC022728	SUCATA	PESSIMO		RS 0,00	RS 50,00
385	NAY6775	RR	DAFRA	Zig 50	2014 . 2015	PRETA	95VK6D8REFM000442	J4DEM00876	SUCATA	PESSIMO	861013-4	RS 3.629,00	RS 181,45
386	JXL9558	AM	HONDA	C 100 Biz ES	2005 . 2005	AZUL	9C2HA07105R814172	HA07E15814172	SUCATA	OTIMO	811002-6	RS 6.928,00	RS 692,80
387	WRRR6935	**	HONDA	CG TITAN 150 KS	INEXISTENTE	VERMELHA	INEXISTENTE	INEXISTENTE	SUCATA	OTIMO		RS 0,00	RS 100,00
388	WRRR2124	**	I/JIAPENG	CICLOMOTOR	INEXISTENTE	VERDE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	SUCATA	OTIMO		RS 0,00	RS 50,00
389	NAT1398	RR	SUNDOWN	Future 125	2007 . 2008	PRETA	94J1XGCE78M007631	INDISPONIVEL	SUCATA	PESSIMO	824013-2	RS 3.218,00	RS 160,90
390	WRRR0605	**	HONDA	HODA C 70	INEXISTENTE	VERMELHA	INEXISTENTE	INEXISTENTE	SUCATA	OTIMO		RS 0,00	RS 50,00
391	QDV8J52	AM	HONDA	CB 1000R ABS	2015 . 2015	VERMELHA	9C2SC6920R200096	SC69E2F200096	SUCATA	PESSIMO	811109-0	RS 53.420,00	RS 2.671,00
392	NAL0991	RR	YAMAHA	Fazer YS 250 Limited Edition	2009 . 2010	PRETA	9C6KG0390A0000233	G380E012755	SUCATA	OTIMO	827052-0	RS 11.326,00	RS 1.132,60
393	NAQ7640	RR	SUNDOWN	Web 100	2005 . 2005	AZUL	94J1XFBE55M008078	JBE5009582	SUCATA	PESSIMO	824009-4	RS 2.085,00	RS 104,25
394	NAR0125	RR	SUNDOWN	Hunter 90	2006 . 2006	PRETA	94J2XMDJ66M000342	25C00859	SUCATA	OTIMO	824016-7	RS 1.758,00	RS 175,80
395	NAM6210	RR	HONDA	C 100 Biz	2002 . 2003	AZUL	9C2HA07003R007055	HA07E3007055	SUCATA	PESSIMO	811003-4	RS 6.585,00	RS 329,25
396	NAL7877	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2002	PRATA	9C2JC30102R246795	JC30E12246795	SUCATA	PESSIMO	811021-2	RS 6.628,00	RS 331,40
397	NAM5371	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	ROXA	9C2JC4110BR329792	JC41E1B329792	SUCATA	OTIMO	811078-6	RS 7.453,00	RS 745,30
398	NOZ9H13	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2012 . 2012	PRATA	9C6KG0460C0064809	G390E064817	SUCATA	PESSIMO	827052-0	RS 12.237,00	RS 611,85
399	NAM3G26	RR	FLASH	Action MV 150	2012 . 2013	VERMELHA	93FACCEFCMD000933	9C3XFC001951	SUCATA	PESSIMO		RS 0,00	RS 50,00
400	NAN2365	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	PRETA	9C2JC4120BR715058	JC41E2B715058	SUCATA	OTIMO	811091-3	RS 7.724,00	RS 772,40
401	JXC0115	AM	HONDA	NX 150	1991 . undefined	VERDE	9C2KD0101MR115767	30971	SUCATA	PESSIMO	811030-1	RS 4.479,00	RS 223,95
402	JXA7887	AM	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	AZUL	9C2KC08204R034616	KC08E24034616	SUCATA	PESSIMO	811072-7	RS 8.935,00	RS 446,75
403	NAJ7034	RR	HONDA	CG 150 Sport	2005 . 2005	PRETA	9C2KC08605R000821	KC08E65000821	SUCATA	OTIMO	811077-8	RS 7.847,00	RS 784,70
404	NBA2158	RR	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	PRETA	9C2KC1670FR552787	KC16E7F552787	SUCATA	PESSIMO	811128-6	RS 10.573,00	RS 528,65
405	NAM9A39	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2005	VERDE	9C2KC08505R012261	KC08E55012261	SUCATA	OTIMO	811071-9	RS 7.501,00	RS 750,10
406	NAR6615	RR	HONDA	Biz 125 KS	2006 . 2006	VERMELHA	9C2JA04106R835352	JA04E16835352	SUCATA	OTIMO	811079-4	RS 7.003,00	RS 700,30
407	NAN8085	RR	HONDA	CG 150 Fan Esi Mix	2011 . 2011	PRATA	9C2KC1670BR515982	KC16E7B515982	SUCATA	OTIMO	811101-4	RS 9.317,00	RS 931,70
408	NAM9218	RR	DAFRA	Super 100	2009 . 2009	VERMELHA	95VAC1A899M000832	A1A9000972	SUCATA	OTIMO	861001-0	RS 2.826,00	RS 282,60
409	NAN8093	RR	DAFRA	Zig 100	2010 . 2011	PRETA	95VFU2K8ABM004839	F2KA004841	SUCATA	PESSIMO	861007-0	RS 3.126,00	RS 156,30
410	JXQ2A66	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2007	PRETA	9C2JC30707R056393	JC30E77056393	SUCATA	OTIMO	811078-6	RS 6.413,00	RS 641,30
411	NAJ3466	RR	HONDA	DREAM	1994 . 1994	VERMELHA	9CAHA0501RRR05040	C100KSEP050	SUCATA	PESSIMO		RS 0,00	RS 50,00
412	WRRR1660	**	HONDA	CBX 250 Twister	2002 . 2002	AZUL	INDISPONIVEL	MC35E2047894	SUCATA	PESSIMO	811061-1	RS 7.666,00	RS 383,30
413	WRRR7722	**	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	AZUL	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	SUCATA	OTIMO	811022-0	RS 5.723,00	RS 572,30
414	WRRR1648	**	HONDA	TRAXX	undefined . undefined	VERMELHA	INEXISTENTE	139FM02008001648	SUCATA	PESSIMO		RS 0,00	RS 50,00
415	WRRR1240	**	DAFRA	SUPER 100	2009	PRETA	INEXISTENTE	A1B9004517	SUCATA	PESSIMO		RS 0,00	RS 50,00
416	NAT5352	RR	TRAXX	Star 50 JL50Q-2	2008 . 2009	PRETA	LAAAXKB790003710	09A004060	SUCATA	OTIMO	814008-1	RS 1.902,00	RS 190,20
417	WRRR9289	**	I/JIALING	undefined . undefined	undefined . undefined	BRANCA	INEXISTENTE	INEXISTENTE	SUCATA	PESSIMO		RS 0,00	RS 50,00
418	WRRR8417	**	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	VERMELHA	INDISPONIVEL	JC25EY000603	SUCATA	PESSIMO	811022-0	RS 6.171,00	RS 308,55
419	JXS3506	AM	SUNDOWN	Max 125 SE	2007 . 2007	VERMELHA	94J2XDCD77M017608	JCD7051444	SUCATA	OTIMO	824011-6	RS 2.214,00	RS 221,40
420	JWT9228	RR	HONDA	CG 125 Cargo	2001 . 2001	BRANCA	9C2JC30301R007358	JC30E31007358	SUCATA	OTIMO	811019-0	RS 3.991,00	RS 399,10
421	STA1390	**	HONDA	CG 125 125/Cargo	1990 . undefined	PRETA	INEXISTENTE	1011486	SUCATA	OTIMO		RS 0,00	RS 50,00
422	NAM8788	RR	DAFRA	Kansas 150	2008 . 2009	PRATA	95VCB1L589M030562	C2L8030157	SUCATA	PESSIMO	861003-7	RS 5.027,00	RS 251,35
423	WRRR4897	**	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	VERMELHA	INDISPONIVEL	JC25EX001054	SUCATA	OTIMO		RS 0,00	RS 50,00
424	WRRR4816	**	HONDA	ML 125	1980 . undefined	VERMELHA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	SUCATA	PESSIMO		RS 0,00	RS 50,00
425	WRRR0148	**	DAFRA	Super 50	2015 . 2016	VERMELHA	INDISPONIVEL	JBEBFM00421	SUCATA	OTIMO	861011-8	RS 3.628,00	RS 362,80
426	WRRR5405	**	HAOBAO	HB 50Q	2011 . 2012	VERMELHA	INDISPONIVEL	HB1P39FMBB0101984	SUCATA	OTIMO	856005-6	RS 2.002,00	RS 200,20
427	NUL9020	RR	SUZUKI	Intruder 125	2010 . 2011	PRETA	9CDNF41AJBM238851	F491BR206251	SUCATA	PESSIMO	825040-5	RS 7.514,00	RS 375,70
428	WRRR8479	**	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	AZUL	INDISPONIVEL	JC25EW156372	SUCATA	OTIMO	811022-0	RS 5.723,00	RS 572,30
429	NAI8121	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	VERMELHA	9C2JC250XWR100828	JC25EX100828	SUCATA	PESSIMO	811022-0	RS 5.866,00	RS 293,30
430	NAR9409	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2012	VERMELHA	9C2JC4120CR518927	JC41E2C518927	SUCATA	OTIMO	811091-3	RS 8.479,00	RS 847,90
431	NAN4413	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR028762	JC41E1A028762	SUCATA	PESSIMO	811078-6	RS 7.153,00	RS 357,65
432	NAH6541	RR	HONDA	CG 125 Titan	1994 . 1995	VERMELHA	9C2JC2501RRS09537	JC25ERS09537	SUCATA	PESSIMO	811022-0	RS 5.217,00	RS 260,85
433	JXH5452	AM	HONDA	NXR 150 Bros ES	2008 . 2008	PRETA	9C2KD03308R033088	KD03E38033088	SUCATA	OTIMO	811082-4	RS 8.623,00	RS 862,30
434	NAJ7190	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	VERMELHA	9C2JC250WVR203953	JC25EW203953	SUCATA	OTIMO	811022-0	RS 5.667,00	RS 566,70
435	NAI5661	RR	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	VERMELHA	9C2JC2501SR555446	JC25ESS55446	SUCATA	OTIMO	811022-0	RS 5.217,00	RS 521,70
436	NAV1491	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4120AR047560	JC41E2A047560	RECUPERÁVEL		811091-3	RS 7.535,00	RS 753,50
437	NAR4111	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	PRETA	9C2JC30707R082528	JC30E77082528	SUCATA	PESSIMO	811078-6	RS 6.413,00	RS 320,65
438	JWU5121	AM	HONDA	NXR 125 Bros ES	2003 . 2004	AZUL	9C2JD20204R017456	JC30E94017456	SUCATA	OTIMO	811067-0	RS 6.772,00	RS 677,20
439	NAK0512	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2002 . 2002	VERDE	9C2HA07102R018270	HA07E12018270	SUCATA	PESSIMO	811002-6	RS 5.763,00	RS 288,15
440	NAW4616	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R090065	JC41E29090065	SUCATA	OTIMO	811091-3	RS 7.134,00	RS 713,40
441	JXE0232	AM	HONDA	XLR 125	2000 . 2000	AZUL	9C2JD1700YR009511	JD17EY009511	SUCATA	OTIMO	811043-3	RS 5.314,00	RS 531,40
442	NDG1521	RO	HONDA	CG 125 Fan	2017 . 2017	VERMELHA	9C2JC6900HR307990	JC69E0H308002	SUCATA	OTIMO	811078-6	RS 9.596,00	RS 959,60
443	WRRR9973	**	DAFRA	ZIG 100	2010	AZUL	INDISPONIVEL	****	SUCATA	PESSIMO		RS 0,00	RS 50,00

444	NETA1021	**	GICIN	CICLOMOTOR	undefined . undefined	AZUL		INEXISTENTE	SUCATA	OTIMO	RS 0,00	RS 50,00	
445	WRRR0512	**	HONDA	C 100 BIZ	2002	VERDE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	SUCATA	PESSIMO	RS 0,00	RS 50,00	
446	AM9H68A	**	EMPIRE	EMPIRE KEEWAY	undefined . undefined	VERMELHA	8123D1K12DM029151	KW162FMJ23561404	SUCATA	PESSIMO	RS 0,00	RS 50,00	
447	NAH6636	RR	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	CINZA	9C2JC2501SRS67021	JC25ESS67021	RECUPERÁVEL		811022-0	RS 5.287,00	RS 528,70



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edu Lima Dias, Presidente da Comissão de Execução de Leilão**, em 29/05/2025, às 19:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Diego Parente Aragao, Diretor-Presidente**, em 29/05/2025, às 19:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Ramos, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 08:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17643255** e o código CRC **55FE6D1F**.